

ÍNDICE

Saudações da Superintendente	
Comitê Escolar	3
Administração Escolar	3
Declaração da Missão das Escolas Públicas de Norwood	3
POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS	
Política de Uso Aceitável	4
Requisitos de Idade para Admissão	4
Lei dos Americanos Portadores de Deficiência	4
Assiduidade Escolar	5
Dispensado Legalmente	5
Ausências Não Justificadas	5
Proibição e Prevenção do “Bullying”	6
Abuso e Negligência Infantil	8
Requisitos do C.O.R.I	8
Política de Trabalho Livre de Drogas	8
Procedimentos de Fechamento Escolar por Emergência	9
Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA)	9
Fotografia e Filmagem de Estudantes	10
Trote	10
Política de Lição de Casa	10
Lei de Reforma Educacional de Massachusetts de 1993	11
Lei de Notificação dos Pais	11
Política de Promoção	11
Política Sobre Discriminação e Assédio	12
Educação Especial	14
Seção 504	14
Resposta a Intervenção (RTI)	14
Principais Componentes	15
O Modelo de Três Fases	15
Armas	15
DISCIPLINA NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Código Disciplinar da Educação Fundamental	16
Devido Processo	16
Comportamento no Refeitório	21
Comportamento no Ônibus Escolar	21
Disciplina de Estudantes Deficientes	23
SERVIÇOS DE SAÚDE ESCOLAR	
Requisitos de Saúde para a Admissão Escolar	26
Doença, Primeiros Socorros e Emergências	26
Administração de Medicamentos Com ou Sem Receita Médica	27
Triagens de Saúde	27
Prontuários de Saúde	28
Informação de Contato do Enfermeiro Escolar	28
Norma de Bem Estar	28
Seguro	28

PROGRAMAS E PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Educação Artística	28
Programa de Jornada Ampliada	29
Educação Física e de Saúde	29
Biblioteca	29
Especialista em Alfabetização	29
Música	30
Política de Assiduidade a Apresentações	30
Psicólogo	30
Conselheiro de Ajustamento Escolar	30
Especialista em Fala e Linguagem	31
Centro de Ciências	31
Tecnologia	31
Título I	31
Aprendizes de Língua Inglesa (ELL)	31
Educação Infantil Willett	32

INFORMAÇÕES GERAIS

Trazer Dinheiro à Escola	32
Horário de Saída	32
Código de Vestuário.....	33
Excursão Escolar	33
Exercícios de Emergência.....	33
Achados e Perdidos	34
Mensagens/ Telefones	34
Dinheiro para Leite e Almoço	34
Informação sobre Cancelamento Escolar	34
APM/ OPM	35
Listas de Emergência da APM/ OPM	35
Parquinho/ Pátio	35
Triagem de Jardim de Infância (<i>Kindergarten</i>).....	36
Triagem Pré-Escolar.....	36
Boletim de Notas	36
Responsabilidade dos Genitores Não Guardiões de Receber os Registros de Estudantes	36
Dicas de Segurança	37
Dia Letivo	37
Festas Escolares	38
Fotos Escolares	38
Registros do Estudante	38
Testes	38
Datas do Programa de Testes Estaduais	39
Visitantes/ Voluntários na Escola	39
Website	49
Página de Assinatura dos Pais	40

COMITÊ ESCOLAR

Os membros do Comitê Escolar são administradores eleitos e não remunerados. Como tal, eles são responsáveis por estabelecer políticas desenvolvidas para alcançar um programa de educação eficiente e eficaz para o sistema local de escolas públicas.

As reuniões são geralmente realizadas a cada duas semanas nas sedes de Administração Escolar (Centro Educacional James R. Savage). Por lei estadual, todas as reuniões, exceto aquelas com sessão executiva, são abertas ao público. Todos são encorajados a comparecer. Os membros do comitê podem ser contatados ao telefonar para a secretaria de administração escolar no 762-6804 ou na caixa postal do Centro Educacional James R. Savage no 781-440-5821.

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

O Superintendente e sua equipe de funcionários são responsáveis por implementar as políticas do Comitê Escolar e manter a qualidade do currículo. O telefone do Centro Educacional James R. Savage é 781-762-6804.

DECLARAÇÃO DA MISSÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE NORWOOD

A missão das Escolas Públicas de Norwood é buscar a excelência acadêmica para todas as crianças em um ambiente que seja seguro, acalentador e encorajador, para inspirar neles um amor duradouro pelo aprendizado, e prepará-los para contribuírem como cidadãos de uma comunidade diversa.

CRENÇAS

- Toda criança é capaz de aprender.
- As atividades acadêmicas são o foco primário da educação. Além das atividades acadêmicas, o atletismo e as atividades escolares são essenciais para uma educação completa.
- Cada criança é única e possui habilidades e interesses especiais que devem ser reconhecidos, encorajados e desenvolvidos.
- O lar, a escola e a comunidade são responsáveis pela educação de todas as crianças.
- Os professores devem engajar todos os estudantes no aprendizado.
- Os estudantes são responsáveis pelo seu próprio aprendizado e por sua conduta pessoal.
- Os pais são responsáveis por estabelecer valores e expectativas que apoiem o processo de aprendizado.
- O aprendizado ao longo da vida é essencial para a participação produtiva e responsável em um mundo diverso e em transição.
- Os professores têm o direito de ensinar e os estudantes têm o direito de aprender em um ambiente seguro e acalentador.
- Uma comunidade prospera quando os indivíduos contribuem para o bem estar de outros.
- Integridade, respeito e cooperação são essenciais para construir relacionamentos de confiança.
- A nossa comunidade se fortifica e enriquece através da diversidade.

POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL

As Escolas Públicas de Norwood fornecem acesso para estudantes à rede de Computador e Tecnologia, incluindo o acesso a redes externas, para fins educacionais. O propósito da tecnologia educacional é ajudar preparar os estudantes para o sucesso na vida e trabalho através de fornecer acesso a uma vasta gama de informações e a habilidade de se comunicar com outros. O acesso à rede é um privilégio e não um direito. Para fins de assegurar que a rede seja usada para os propósitos educacionais destinados e não usada para propósitos inapropriados, comerciais ou ilegais, as Escolas Públicas de Norwood adotaram uma Política de Uso Aceitável. Para que os estudantes usem a rede no nível de ensino fundamental, exige-se que os pais ou responsáveis confirmem que receberam e que compreendem todos os procedimentos e regulamentos administrativos que regem o uso do sistema e devem concordar por escrito em cumprir com tais procedimentos e regulamentos. O não cumprimento dos procedimentos e regulamentos aplicáveis pode resultar na suspensão ou término dos privilégios do usuário e outras ações disciplinares consistentes com as políticas das Escolas Públicas de Norwood. Um formulário de Acordo de Usuário para ser assinado estará disponível aos pais ou responsáveis juntamente com o texto integral da Política de Uso Aceitável.

REQUISITOS DE IDADE PARA ADMISSÃO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE NORWOOD

Os requisitos para a matrícula são:

Programas de Educação Especial – A idade de ingresso para estudantes de educação especial é três anos (3). (Consulte o Capítulo 766, seção 310). Os estudantes matriculados no programa de Pré-Escola Integrada devem completar três (3) anos de idade até no máximo 31 de agosto.

Jardim de Infância – As crianças admitidas para o Jardim de Infância devem completar cinco (5) anos de idade até no máximo 31 de agosto do ano letivo em que ingressarem.

Primeiro Ano – As crianças admitidas para o primeiro ano devem ter seis anos de idade até no máximo 31 de agosto do ano letivo em que ingressarem. Há uma exceção para aqueles alunos que vierem transferidos de outra cidade e eles devem apresentar evidências satisfatórias de que tenham sido matriculados regularmente em outro estabelecimento de ensino.

LEI DOS AMERICANOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (ADA)

As Escolas Públicas de Norwood não discriminam com base em deficiência na operação de programas educacionais, atividades extracurriculares, eventos públicos ou emprego. Quaisquer perguntas, queixas ou solicitações para acomodações podem ser dirigidas ao Diretor e/ou ao Coordenador de ADA.

Os pais podem contatar o **Coordenador de ADA**, Diretor de Prédios e Dependências, escrevendo para o James R. Savage Educational Center, 275 Prospect Street, Norwood, MA 02062 ou telefonando para 781-762-6804 ramal 5830.

Indivíduos que necessitem imprimir materiais em formatos alternativos (caracteres grandes, gravação áudio, etc.) ou outros dispositivos ou serviços auxiliares de comunicação para participarem de programas devem identificar as suas necessidades aos funcionários escolares em pessoa ou por escrito.

ASSIDUIDADE ESCOLAR

A assiduidade escolar regular é vital para o progresso de seu filho(a). Há um vínculo poderoso entre assiduidade escolar e sucesso acadêmico na escola. Para dar aos estudantes a melhor oportunidade possível de atingir o seu potencial tanto acadêmico quanto social, eles devem vir à escola regularmente. Quando os estudantes se atrasam ou faltam, eles perdem um aprendizado e experiências sociais valiosos que não podem ser repostos.

Um estudante deve estar na escola ou em uma atividade relacionada à escola (por exemplo, excursão escolar), por pelo menos metade do dia letivo para que sua presença seja contada.

Um número significativo de ausências exige que a escola inicie procedimentos descritos pela Lei Geral de Massachusetts, Capítulo 76. Os seguintes regulamentos sobre frequência escolar se aplicam a todos os estudantes de Norwood, a menos que especificado o contrário.

DISPENSADO LEGALMENTE

Um estudante pode ser dispensado legalmente da escola se ele/ela não for capaz de frequentar a escola por motivo físico ou emocional. A seguir encontram-se exemplos de ausências justificáveis da escola;

1. Doença do estudante
2. Doença grave de um membro da família imediata, que exija a presença do estudante em casa.
3. Casamento ou falecimento na família imediata.

A ausência escolar de um estudante será registrada como justificada se a ausência for por justa causa. Se for necessário que o estudante esteja ausente da escola por um ou mais dias, exige-se que os pais notifiquem a escola por escrito antes da ausência.

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

A ausência de um estudante será registrada como não justificada se:

1. A escola não recebeu por escrito um bilhete assinado pelos pais ou médico do estudante.
2. A ausência não ocorreu por doença, emergência familiar ou justa causa.

De acordo com a lei de Massachusetts, ausências justificadas de até sete (7) dias completos ou quatorze (14) dias parciais durante cada semestre de noventa (90) dias podem ser justificadas. Ausências acima de uma combinação de sete (7) dias durante o primeiro ou segundo período de noventa (90) dias exigirão documentação médica. O Superintendente ou pessoa por ele designada pode decidir se uma determinada ausência será justificada.

Ausências que excedam o requerimento acima podem resultar em notificação aos pais e/ou encaminhamento para o administrador de assiduidade escolar das Escolas Públicas de Norwood.

O administrador de assiduidade escolar para o Departamento de Polícia de Norwood será responsável por executar as leis de assiduidade escolar compulsória, as quais exigem assiduidade escolar regular, aplicam penalidades se os pais e/ou responsáveis não cumprem com as suas responsabilidades, e estabelecem procedimentos para o encaminhamento de um estudante evadido às autoridades juvenis. Esses procedimentos podem envolver uma visita à casa, encaminhamento ao Departamento de Saúde Mental, ao Departamento de Serviços Sociais ou à Vara da Infância e da Juventude. Por favor, consulte o seu encarte escolar para informações adicionais.

PROIBIÇÃO E PREVENÇÃO DO “BULLYING”

Bullying é uma forma de assédio. As **Escolas Públicas de Norwood** reconhecem que bullying e assédio têm um efeito negativo no processo educacional.

Requerimentos de Denúncia 370(g) – A lei impõe requerimentos **mandatórios** de denúncia a todos os membros do quadro de funcionários escolares, e não somente aos profissionais de ensino, para que denunciem imediatamente qualquer instância de bullying ou retaliação que o funcionário tenha testemunhado ou dela tomado conhecimento, ao Diretor ou a pessoa por ele designada. O funcionário deve denunciar qualquer instância de bullying ou retaliação que tenha testemunhado ou dela tomado conhecimento ao Diretor ou ao administrador escolar identificado no plano como sendo responsável por receber tais denúncias ou ambos.

1. **Definição de Bullying** (do “*Capítulo 92 dos Atos de 2010 – UMA LEI RELATIVA AO BULLYING NAS ESCOLAS.*”)

- a. *Bullying* – O uso repetido por um ou mais estudantes de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um ato físico ou gesto ou qualquer combinação dos mesmos, direcionado a uma vítima que: (i) cause danos físicos ou emocionais à vítima ou danos à propriedade da vítima; (ii) cause a vítima medo razoável de danos a si ou à sua propriedade; (iii) crie um ambiente hostil para a vítima na escola; (iv) infrinja os direitos escolares da vítima; ou (v) atrapalhem material e substancialmente o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola. Para os propósitos dessa seção, **bullying deve incluir cyber-bullying e retaliação.**
- b. *Cyber-bullying* - Bullying através do uso de tecnologia ou qualquer comunicação eletrônica, a qual deve incluir, mas não se limitar a, qualquer transferência de sinais, sinalização, escrita, imagens, sons, dados ou inteligência de qualquer natureza transmitida em sua totalidade ou em parte através de um cabo, rádio ou sistema fotótico, eletromagnético ou fotoeletrônico, incluindo, mas não se limitando a, correio eletrônico, comunicações via internet, mensagens instantâneas ou comunicações via fax. Cyber-bullying deve também incluir (i) a criação de uma página de internet ou blog no qual o criador assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a personificação conhecida de outra pessoa como sendo o autor de conteúdo ou mensagens postadas, se a criação ou personificação cria quaisquer das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying. Cyber-bullying deve também incluir a distribuição por meios eletrônicos de uma comunicação para mais de uma pessoa ou a postagem de material em um meio eletrônico que possa ser acessado por uma ou mais pessoas, se a distribuição ou postagem cria quaisquer das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying.
- c. *Retaliação* – Qualquer forma de intimidação, represália ou assédio direcionado a um estudante que denuncie bullying, forneça informações durante uma investigação de bullying ou testemunhe ou tenha informações confiáveis sobre bullying.

2. **Bullying é Proibido** – Tal conduta atrapalha o processo educacional; portanto, saiba-se que *bullying é um comportamento inaceitável nas Escolas Públicas de Norwood e é proibido*.
3. **Bullying Deve ser Proibido** – (a) nas dependências da escola, na propriedade imediatamente adjacente às dependências da escola ou em atividades, funções ou programas relacionados ou patrocinados pela escola, seja dentro ou fora das dependências escolares, no ponto de ônibus escolar, no ônibus escolar ou outro veículo próprio, alugado ou utilizado pelo distrito escolar ou escola, e/ou através do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico próprio, alugado ou utilizado pelo distrito escolar ou escola; e (b) em um local, atividade, função ou programa que não seja relacionado à escola, ou através do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico não próprio, alugado ou utilizado pelo distrito escolar ou escola, se o bullying cria um ambiente hostil na escola para a vítima, infringe os direitos da vítima na escola ou atrapalha de modo material e substancial o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola.
4. **Medidas para Resolução**
 - a. *Intervenção por Funcionários* – Funcionários que observem ou tomem conhecimento de um ato de bullying tomarão medidas apropriadas e imediatas para intervir, a menos que a intervenção colocasse em risco a segurança do funcionário ou estudante(s). Se houver uma base razoável para crer que o funcionário não foi capaz de resolver o problema, ou se o bullying persistir, o funcionário deve denunciar o problema para o administrador apropriado para subsequente investigação.
 - b. *Os Estudantes e os Pais Devem Denunciar o Bullying* – Os estudantes e os pais que tomarem conhecimento do bullying deveriam denunciá-lo ao administrador apropriado para subsequente investigação. Além disso, os estudantes ou pais podem denunciar um incidente de bullying usando qualquer uma das três opções no website do distrito sobre bullying, acessando-o no <http://www.norwood.k12.ma.us/page.php?pid=615>. Denúncias “Anônimas” são aceitas; entretanto, nenhuma ação disciplinar deve ser tomada contra um estudante com base em uma denúncia anônima. Qualquer estudante que retalie contra outro por denunciar o bullying deve estar sujeito a consequências disciplinares. Além disso, qualquer estudante que conscientemente faça uma acusação falsa sobre bullying ou retaliação deve estar sujeito a consequências disciplinares.
 - c. *Investigação* – Em casos de alegação ou persistência de bullying, cyber-bullying, ou retaliação, um administrador irá investigar o assunto. A investigação pode incluir, mas não se limitar a, conversas com os estudantes, pais e funcionários escolares.
 - d. *Estratégias de Intervenção/ Consequências/ Prevenção* – Se bullying for comprovado, o administrador apropriado irá tomar medidas razoáveis para pará-lo e prevenir a sua recorrência. Essas medidas podem incluir, mas não se limitar a, separar e supervisionar os estudantes envolvidos; contatar os pais ou responsáveis do suposto infrator e vítima; conciliação entre os dois estudantes; proporcionar suporte de aconselhamento para os estudantes e opções de encaminhamento de serviços para familiares apropriados conforme necessário; coordenar um plano de supervisão com a assistência de funcionários; contratos estudantis e o desenvolvimento de um plano de segurança; reuniões com o Administrador de Recursos Escolares. Os estudantes que praticaram bullying ou retaliação contra outros também podem estar sujeitos à ação disciplinar, incluindo advertências, conferência com os pais, detenção, suspensão e/ou expulsão. Se a administração escolar determinar que o bullying ou a retaliação ocorreu, o administrador

apropriado irá notificar o órgão local de aplicação da lei se a administração determinar que uma acusação criminal possa ser feita contra o infrator.

Os estudantes que se envolverem em qualquer ato de bullying enquanto estiverem na escola, em qualquer evento escolar, em conexão a ou com qualquer atividade ou evento patrocinado pelo distrito, ou no caminho de ida ou vinda da escola, estarão sujeitos à ação disciplinar até e incluindo a suspensão ou expulsão. Os agentes da lei devem ser notificados de incidentes de bullying.

OBSERVAÇÃO: Cyber-bullying será abordado nessa regulamentação do Manual.

ABUSO E NEGLIGÊNCIA INFANTIL

Capítulo 439 – uma lei que exige que os comitês escolares notifiquem os funcionários escolares sobre os requerimentos de denúncia a respeito de abuso e negligência infantil.

O Capítulo 71 das Leis Gerais fica aqui emendado ao inserir a seguinte seção após §37K:

Seção 37L – O comitê escolar de cada distrito municipal ou regional deve informar aos professores, administradores e outros funcionários profissionais os requerimentos de denúncia para abuso e negligência infantil conforme especificado no §51A a §51F, inclusive, do Capítulo 119.

O texto do Capítulo 119, §51A, pode ser encontrado nas Leis Gerais de Comitês Escolares e Funcionários Escolares. Nós estamos trabalhando junto ao Gabinete Executivo de Serviços Humanos para implementar essa nova lei.

POLÍTICA DE REQUISITOS DE C.O.R.I.

Deve constar da política das Escolas Públicas de Norwood obter todas as Informações de Registro de Infrator Criminal (C.O.R.I.) do Departamento de Serviços de Informação da Justiça Criminal (DCJIS) dos prováveis empregados ou voluntários do Departamento Escolar, incluindo qualquer indivíduo que forneça transporte infantil regular relacionado à escola e que possa ter contato direto e não monitorado com crianças, antes de sua contratação ou aceitação como voluntário. A lei estadual exige que os distritos escolares obtenham os dados de C.O.R.I para empregados de empresas de taxi que tenham contato com as escolas para fornecer transporte a alunos.

O Superintendente, ou na ausência do Superintendente, o Superintendente Adjunto deve periodicamente, mas não menos que a cada três anos, obter todas as Informações de Registro de Infrator Criminal do Conselho de Sistemas de Histórico Criminal sobre todos os empregados, indivíduos que fornecem regularmente transporte relacionado à escola para crianças, incluindo empregados de empresas de taxi e voluntários que possam ter contato direto e não monitorado com crianças, durante o seu período de emprego ou de serviço voluntário.

POLÍTICA DE TRABALHO LIVRE DE DROGAS

As Escolas Públicas de Norwood têm um interesse significativo em garantir a saúde e segurança de seus empregados.

Em promoção desse interesse, o Comitê Escolar de Norwood irá:

1. Informar todos os empregados sobre (a) os perigos do abuso de drogas; (b) a disponibilidade de aconselhamento e reabilitação de dependentes de drogas para empregados; (c) as penalidades que podem ser impostas aos empregados pela transgressão do abuso de drogas; e (d) a política para manter um local de trabalho livre de drogas.
2. Notificar todos os empregados que a manufatura, distribuição, fornecimento, posse ou uso ilegal de uma substância controlada é proibido no local de trabalho e qualquer transgressão dessa regra está sujeita a uma ação de recursos humanos apropriada até e incluindo o término da relação empregatícia.
3. Notificar os empregados, como uma condição de emprego, que eles devem cumprir com os termos e provisões dessa política.
4. Informar os empregados, como condição de emprego, que eles devem notificar o Superintendente das Escolas por escrito dentro de cinco dias da condenação por violação de drogas ocorrida no local de trabalho.
5. Daqui em diante, conduzir um programa anual de conscientização sobre drogas para novos empregados como parte de um esforço contínuo de boa fé para manter um local de trabalho livre de drogas. Referência Estatutária: Lei de Local de Trabalho Livre de Drogas de 1988, 34CFR - Parte 85, sub-parte F.

Executado pelo Comitê Escolar de Norwood em 22 de agosto de 1990.

PROCEDIMENTOS DE FECHAMENTO ESCOLAR POR EMERGÊNCIA

Quando for necessário fechar a escola por motivo de emergência ou condições climáticas, isso será anunciado nas estações de rádio ou TV (veja a seção de Informação sobre Cancelamento Escolar para maiores informações). Por favor, presume que os telefones estarão indisponíveis entre o período da emergência e o horário de dispensa designado devido à necessidade para ligações efetuadas.

As Escolas Públicas de Norwood podem encurtar o dia letivo normal devido a situações de emergência, tais como perda de aquecimento, eletricidade, perda de pressão de água ou condições climáticas inclementes.

Quando toda a escola for dispensada mais cedo pela autoridade do Superintendente, faremos todo o possível para notificar os pais através do “Connect Ed”, da mídia e outras fontes disponíveis de informação pública. **Os pais que trabalham ou não estiverem em casa devem fazer planos para o cuidado de seu filho(a) quando a escola for dispensada. É imprescindível que os seus contatos telefônicos de emergência estejam atualizados.**

LEI DE PRIVACIDADE E DIREITOS EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA (FERPA)

Os nomes, endereços e outras informações relativas a estudantes são regidas pela Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA)

Durante o ano a escola pode divulgar via World Wide Web ou para publicação o nome de um estudante, seu endereço, classe, participação em atividades e esportes reconhecidos oficialmente, diplomas, menções honrosas, premiações e planos após o ensino médio sem o consentimento do estudante qualificável ou de seus pais. Atividades e apresentações educacionais também são regularmente fotografadas e filmadas para boletins informativos da escola, jornais locais e estações de televisões de acesso local. Através da Lei de Privacidade e

Direitos Educacionais da Família (FERPA), você tem o direito de informar à escola dentro de um tempo razoável que você não deseja que certas informações sejam divulgadas sem o seu consentimento prévio. Se você não deseja que alguma ou nenhuma informação sobre o seu filho(a) seja divulgada, por favor mande uma notificação por escrito ao Diretor.

FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE ESTUDANTES

Durante o ano letivo, as Escolas Públicas de Norwood podem autorizar diversas organizações tais como a mídia local de notícias e grupos de pais a fotografar ou filmar estudantes engajados em uma atividade relacionada a programas escolares. Essas fotos podem ser usadas em um quadro de avisos, em um boletim informativo da escola, jornais ou estação de televisão de acesso educacional ou algum tipo de publicação educacional desenhada para ilustrar ou descrever uma atividade patrocinada ou promovida pelas Escolas Públicas de Norwood. Se os pais têm uma preocupação relativa a seu filho(a) aparecendo em alguma dessas fotografias ou filmes, eles devem notificar a escola por escrito.

TROTE

Uma Lei Proibindo a Prática do Trote – Capítulo 536

Seja ela promulgada pelo Senado e Câmara dos Deputados em assembleia do Tribunal Geral, e pela autoridade do mesmo, conforme o seguinte:

O Capítulo 269 das Leis Gerais fica aqui emendado com a adição das seguintes seções:

Seção 17 – Aquele que for um organizador principal ou participante do crime de trote conforme aqui definido deve ser punido com uma multa de não mais que mil dólares ou com o aprisionamento em uma instalação carcerária por não mais que cem dias, ou ambos a multa e o aprisionamento.

O termo "trote" conforme usado nessa seção e na seção dezoito deve significar qualquer conduta ou método de iniciação em qualquer organização estudantil, seja ela uma propriedade pública ou privada, que deliberadamente ou negligentemente põe em risco a saúde física ou mental de qualquer estudante ou outra pessoa. Tal conduta deve incluir açoitamento, espancamento, tatuagem marcada a ferro quente, exercícios forçados, exposição ao tempo, ingestão forçada de qualquer comida, bebida, droga, ou outra substância, ou qualquer tratamento brutal ou atividades físicas forçadas que possam vir a prejudicar a saúde física ou segurança do aluno ou de qualquer outra pessoa, ou que leve ao stress mental extremo, incluindo privação prolongada do sono, do repouso ou isolamento prolongando.

Seção 18 - Aquele que saiba que outra pessoa é vítima de trote como definido na seção dezoito e estiver na cena de tal crime deverá, na medida em que essa pessoa possa fazê-lo sem risco ou perigo para si mesma e os outros, denunciar tal crime à devida autoridade oficial tão logo quanto razoavelmente praticável. Quem falhar em denunciar tal crime pode ser punido com multa de não mais que quinhentos dólares.

POLÍTICA DE LIÇÃO DE CASA

A lição de casa é desenhada para dar continuidade ao processo de aprendizado através de desafiar cada criança a estudar independentemente. Ela proporciona uma extensão de atividades iniciadas na sala de aula pelos estudantes sob a orientação e direção de seus professores.

O professor irá cuidadosamente planejar as tarefas de lição de casa; explicar e demonstrar aos estudantes em sala o que cada tarefa abrange, examinar, corrigir e devolver cada tarefa

completada pelo estudante; e informar os pais prontamente se as tarefas de lição de casa não forem adequadamente completadas.

Os pais ou responsáveis de uma criança deveriam ajudar o estudante a desenvolver bons hábitos em casa ao estabelecer períodos de tempo apropriados; mostrar um interesse e disposição para ajudar seu filho(a) com as tarefas; proporcionar um local adequado para estudar; ajudar os estudantes a programar o tempo entre as tarefas de longo e curto prazo; e ao encorajar seu filho(a) a buscar assistência individual de professores quando as tarefas forem difíceis.

LEI DE REFORMA EDUCACIONAL DE MASSACHUSETTS DE 1993

Essa lei incentiva a criação de um Conselho Escolar em cada escola de ensino fundamental, médio e vocacional independente no Estado de Massachusetts. O propósito desse Conselho será aconselhar o Diretor sobre uma variedade de áreas abrangendo desde orçamento até currículo. Essa organização difere visivelmente do Conselho de APM. O Conselho Escolar é formado de pais, professores, um membro da comunidade em geral e o Diretor. As eleições são realizadas no outono do ano letivo.

LEI DE NOTIFICAÇÃO DOS PAIS

De acordo com as M.G.L, Capítulo 71, § 32A, um genitor tem o direito de isentar seu filho(a) de qualquer porção do currículo que envolve **principalmente** a educação sexual humana ou questões de sexualidade humanas. Para receber tal isenção, um genitor deve enviar uma solicitação por escrito ao Diretor solicitando uma isenção para seu filho(a). Nenhum estudante que esteja isento dessa parte do currículo irá ser penalizado. Caso deseje um esboço de tal currículo, contate o Diretor.

POLÍTICA DE PROMOÇÃO

Nível do Ensino Fundamental – A velocidade de aprendizado dos estudantes varia e, portanto, a quantia de tempo exigida para que eles dominem o currículo para um determinado nível de série também irá variar. A decisão de promover ou reter um estudante deve ser feita de acordo com o seguinte:

- A. A decisão será baseada no que for melhor para a criança individual.
- B. Serão levados em consideração o desenvolvimento intelectual, a habilidade acadêmica, os níveis de desempenho e a maturidade física e social do estudante.
- C. As necessidades individuais serão determinadas e um programa educacional será desenvolvido para suprir essas necessidades.
- D. A colocação do estudante é uma responsabilidade compartilhada pelos profissionais e diretor trabalhando em cooperação com os pais do estudante.

Em todos os níveis do Sistema Escolar:

- A. Os requisitos e circunstâncias para a promoção ou retenção de estudantes da Educação Especial devem ser baseados na decisão da Equipe de Avaliação conduzida de acordo com os Regulamentos do Departamento Estadual de Educação.
- B. Quaisquer exceções à política de promoção devem ser feitas somente após consideração cuidadosa e aprovação do diretor, sujeito à revisão pelo Superintendente das Escolas.

POLÍTICA SOBRE DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Ao proporcionar oportunidades educacionais iguais para todos os nossos estudantes de modo não discriminatório, é política das Escolas Públicas de Norwood cumprir plenamente com o Capítulo 76, §5 das M.G.L, Título VI das Leis de Direito Civil de 1964, Título IX das Emendas Educacionais de 1972, §504 da Lei de Reabilitação de 1973, Título II da Lei dos Americanos Portadores de Deficiência de 1990, e com a Política de Assédio Sexual do Comitê Escolar de Norwood.

As políticas das Escolas Públicas de Norwood com relação ao Capítulo 76, §5, Título VI, Título IX , Seção 504 , Título II, e assédio sexual proíbem discriminação por motivo de raça, cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou nacionalidade e deficiências, tais como impedimento visual ou auditivo, nas seguintes áreas: admissões ao sistema escolar; admissões a cursos de estudo; oportunidades de orientação; ofertas de currículo; atividades extracurriculares; bolsas de estudo e prêmios monetários; emprego; e uso de instalações.

Além disso, um procedimento de queixas foi estabelecido para estudantes e empregados. O procedimento de queixa começa com o diretor do prédio escolar no qual ocorreu a suposta discriminação ou assédio. Se não for alcançada uma resolução a nível do prédio escolar dentro de 20 dias letivos após o recebimento da queixa, o caso será encaminhado ao Superintendente Adjunto o mais rápido possível, incluindo quaisquer informações comprobatórias. O Superintendente Adjunto irá conduzir uma investigação do caso e responder todas as perguntas por escrito dentro de 20 dias letivos do recebimento da queixa não resolvida. Se apropriado, os planos para corrigir quaisquer desigualdades serão incluídos na resposta. No caso de alegação de assédio sexual, o primeiro passo será incluir uma descrição do assédio pelo indivíduo alegando o assédio.

Se não resolvido ou não resolvido de forma satisfatória, o queixante pode entrar com uma solicitação ao Superintendente das Escolas por escrito. O Superintendente, ou a pessoa por ele designada, irá conduzir uma investigação e tentar resolver o problema, dentro de 20 dias do seu recebimento da queixa não resolvida. O Superintendente irá responder por escrito ao solicitante após a investigação. Um arquivo separado será mantido sobre todas as medidas tomadas durante o procedimento de queixa.

O Comitê Escolar irá servir como um conselho local de apelação final para os casos que o Superintendente ou a pessoa por ele designada não for capaz de resolver. O acesso ao Comitê Escolar dá-se através de notificações por escrito ao Presidente descrevendo o problema e solicitando uma oportunidade de analisar o caso junto ao Comitê Escolar. A documentação deve estar anexada à solicitação por escrito para análise.

No evento de uma queixa, os indivíduos e agências apropriados são:

Escolas

Norwood High School	George Usevich, Diretor	781-769-2333	
Coakley Middle School	Jacqueline Mann, Diretora	781-762-7880	
Escola Balch	Jean Selines, Diretora	781-762-0694	
Escola Callahan	Robert Griffin, Diretor	781-762-0693	Escola
Cleveland	Nancy Coppola, Diretora	781-762-6522	Escola
Oldham	Wesley Manaday, Diretor	781-769-2417	
Escola Prescott	Brianne Killion, Diretora	781-762-6497	
Escola Willett	Diane Ferreira, Diretora	781-762-6805	

Distrito

Sr. James Hayden, *Superintendente das Escolas*
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5819

Dr. Alec Wyeth, *Coordenador de Título VI e Título IX e Seção 504*
Assistente do Superintendente das Escolas
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5816

Sra. Carole Poirier, *Coordenadora de Título I*
Assistente do Supt. das Escolas e Currículo Fundamental / Subsídios
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5815

Paul Riccardi, *Coordenador de ADA*
Diretor de Prédios e Dependências
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5830

Coordenador McKinney-Vento (Sem Teto)
Assistente Administrativo do Superintendente das Escolas
James R. Savage Educational Center
275 Prospect Street
Norwood, MA 02062
781-762-6804 ramal 5819

Além dos procedimentos acima, qualquer estudante ou empregado pode fazer uma queixa diretamente às agências listadas:

Massachusetts Commission Against Discrimination
(Comissão de Massachusetts Contra a Discriminação)
One Ashburton Place
Boston, MA 02108
617-727-3990

Office for Civil Rights (Gabinete de Direitos Civis)
J.W. McCormack Post Office & Court House
Boston, MA 02109
617-223-9662

Perguntas sobre essas políticas ou solicitações para um texto integral dos regulamentos do Comitê Escolar devem ser dirigidas ao Gabinete do Superintendente das Escolas.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os regulamentos de Educação Especial de Massachusetts garantem que os estudantes qualificados recebam serviços de educação especial desenhados para desenvolver o potencial educacional individual do estudante no ambiente menos restritivo possível de acordo com os regulamentos estaduais e federais aplicáveis.

Com o propósito de atender as necessidades de aprendizado da criança dentro do ambiente menos restritivo possível, cada escola oferece os serviços de uma Equipe de Apoio ao Estudante. Um grupo de professores e especialistas trabalha de modo cooperativo para identificar e implementar as acomodações e modificações de sala de aula para apoiar todos os aprendizes dentro do programa de educação regular.

Quando as intervenções implementadas com base nas recomendações da Equipe de Apoio ao Estudante não obtêm sucesso em atender as necessidades da criança e a Equipe acredita que a deficiência esteja afetando o progresso da criança, a Equipe irá recomendar uma avaliação de educação especial. As avaliações são realizadas na área suspeita de deficiência por uma equipe de especialistas treinados. Ela pode incluir um professor, conselheiro, enfermeiro, psicólogo, professor de deficiências de aprendizado e outros especialistas conforme necessário.

Trabalhando junto aos pais, a EQUIPE de Educação Especial determina se o estudante apresenta ou não uma deficiência, identifica o tipo de deficiência e formula um Programa Educacional Individualizado (sigla em inglês: IEP) para a criança.

SEÇÃO 504

As acomodações da Seção 504 são proporcionadas a todos os estudantes determinados como sendo portadores de impedimentos mentais ou físicos que limitem substancialmente uma ou mais atividades de vida (incluindo aprendizagem). A escola tem a responsabilidade de identificar, avaliar e, se for determinado que a criança se qualifique através da seção 504, fornecer acesso a serviços educacionais apropriados. Os estudantes determinados como deficientes através da Seção 504 requerem uma resposta dos profissionais de educação regular (geral) dentro do currículo geral. Uma equipe de indivíduos que possuem conhecimento sobre o estudante (incluindo os pais ou responsáveis) analisa a natureza da deficiência do estudante para determinar se e como a deficiência afeta a educação do estudante, e para determinar quais acomodações e/ou serviços são exigidos. Uma variedade de acomodações e serviços é oferecida de acordo com os Planos de Acomodações de 504; os quais são documentados e revisados periodicamente. O Diretor de Conformidade é o Coordenador de 504 para o distrito.

RESPOSTA A INTERVENÇÃO (RTI)

A Resposta-A-Intervenção é um processo o qual inclui a provisão de instrução e intervenções sistemáticas e com base em pesquisas para aprendizes com dificuldades. Ele presume que a instrução e intervenções são combinadas às necessidades do estudante e que a monitoria do progresso é contínua. Além disso, a RTI é desenhada como uma intervenção precoce para prevenir o fracasso acadêmico em longo prazo. Como tal, a RTI pode substituir e/ou ampliar o modelo de discrepância de Q.I. na identificação de deficiências de aprendizado.

A RTI é considerada um serviço de educação geral, mas pode também ser implementada em ambientes de educação especial.

PRINCIPAIS COMPONENTES – A seguir encontra-se uma lista de principais componentes de um processo de RTI:

RTI é primeiramente uma iniciativa de educação geral desenhada para abordar as necessidades de aprendizes com dificuldades logo cedo em sua experiência educacional.

RTI é baseada em um modelo de resolução de problema que usa dados de pesquisa para informar a tomada de decisão.

Intervenções de RTI são aplicadas sistematicamente e são derivadas de práticas com base em pesquisas.

RTI é altamente dependente da monitoria de progresso e coleta de dados.

Planos de intervenção de RTI são desenhados, implementados e monitorados por uma equipe de profissionais multidisciplinares.

RTI pode substituir o modelo de discrepância de Q.I. na identificação de presença de uma deficiência de aprendiz.

O MODELO DE 3 FASES

Fase I – a provisão de triagem geral e intervenções de grupo que normalmente representam o programa instrucional principal. Se essa instrução for diferenciada adequadamente, 80-90% dos estudantes irão responder e atingir os parâmetros de referência estabelecidos. As avaliações ocorrem de três a quatro vezes por ano.

Fase II – se os estudantes não apresentam um progresso adequado na Fase I, são proporcionados serviços mais intensivos e intervenções direcionadas, normalmente em grupos pequenos, além da instrução no currículo geral. O progresso é monitorado mais de perto, no mínimo a cada duas semanas, e as intervenções de base científica poderiam levar aproximadamente seis a dez semanas.

Fase III – para os estudantes que não respondem adequadamente às intervenções direcionadas na Fase II, a qualificação para os serviços de educação especial pela Lei de Educação de Indivíduos Portadores de Deficiências (sigla em inglês: IDEA 2004) seria considerada. Testes adicionais poderiam ser justificados e os estudantes receberiam intervenções intensivas e individualizadas direcionadas aos seus déficits de destreza.

ARMAS

Seção 37 - Seção 37L do dito Capítulo 71 das Leis Gerais, conforme aparecem na Edição Oficial de 1990, fica aqui emendada ao adicionar os seguintes parágrafos:

Além disso, qualquer funcionário de departamento escolar deve denunciar por escrito ao seu supervisor imediato um incidente envolvendo a posse ou uso de uma arma perigosa por um estudante nas dependências escolares em qualquer momento.

Os supervisores que receberem tal denúncia de porte de arma devem apresentá-la ao superintendente de tal escola, o qual deve apresentar cópias de tal denúncia de porte de arma ao chefe de polícia, ao Departamento de Serviços Sociais, a secretaria de serviços estudantis ou o seu equivalente em qualquer distrito escolar, e ao comitê escolar local. Tal superintendente, chefe de polícia e representante do Departamento de Serviços Sociais, juntos com um representante da secretaria de serviços estudantis ou o seu equivalente, devem planejar uma avaliação do estudante envolvido em tal denúncia de porte de arma. Tal estudante deve ser encaminhado a um programa de aconselhamento; desde que, no entanto, tal aconselhamento esteja de acordo com os padrões aceitáveis conforme estabelecido pelo

conselho de educação. Ao concluir uma sessão de aconselhamento, uma avaliação complementar de tal estudante deve ser realizada pelas pessoas envolvidas na avaliação inicial.

Um estudante transferido para um sistema local deve fornecer ao novo sistema escolar um registro escolar completo do aluno ingressante. Tais registros devem incluir, mas não se limitar a, quaisquer incidentes envolvendo suspensão transgressão de atos criminosos ou quaisquer relatórios de incidentes nos quais tal estudante tenha sido acusado de qualquer ato de suspensão.

CÓDIGO DISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

O propósito do código disciplinar da educação fundamental é proporcionar diretrizes claras e consistentes para um meio ambiente de aprendizado seguro. Para atingir esse propósito, nós esperamos que os estudantes respeitem a si mesmos e outras pessoas bem como trabalhem e brinquem com segurança.

Os estudantes são responsáveis por suas ações e precisam ser responsabilizados por suas decisões. Eles precisam saber que os adultos se importam com eles o suficiente para garantir que eles sigam as regras escolares. Os funcionários da escola têm a responsabilidade de corrigir os estudantes se eles estiverem agindo do modo não apropriado em qualquer momento durante o dia letivo.

É responsabilidade do professor manter boa disciplina na sala de aula, no prédio escolar e no parquinho/pátio. O mau comportamento irá resultar em uma ação corretiva pelos professores ou em um encaminhamento ao diretor escolar. **Encaminhamentos à administração por ação disciplinar pode resultar em, mas não se limitar ao seguinte: comunicação com os pais, advertência verbal, perda de recreio, detenção após a escola, restituição integral, suspensão dentro ou fora da escola, exigência de uma avaliação de saúde mental ou ação judicial quando apropriado.**

É intenção das Escolas Públicas de Norwood criar e manter um ambiente seguro e protegido em todo o prédio escolar. Além dos padrões de comportamento conforme descrito no manual do estudante, fica a critério do Diretor determinar se uma ação se trata de uma ameaça à manutenção de um ambiente seguro e protegido. Ademais, fica a critério do Diretor determinar quais ações disciplinares apropriadas são justificadas.

DEVIDO PROCESSO

Todos os estudantes devem ter o direito a um devido processo sempre que forem privados de seus direitos à educação através da exclusão da instrução de sala de aula regular ou das atividades escolares, incluindo a suspensão, expulsão e retirada de privilégios. O direito a um devido processo inclui o direito a uma audiência justa antes de qualquer das exclusões acima, exceto no caso de remoção de emergência de até dois dias conforme descrito nas M.G.L. Capítulo 71, §37H ¾ onde uma audiência será realizada dentro do período de dois dias.

O Código Disciplinar das Escolas Públicas de Norwood tem a intenção de ser instrutivo e não punitivo, e é baseado nos princípios de disciplina positiva e preventiva. Ele se concentra em abordar as causas do mau comportamento, resolver conflitos, atender as necessidades dos estudantes e manter os estudantes na escola e aprendendo. As transgressões disciplinares podem variar de pequenas infrações a incidentes que transgridem as leis e têm um efeito prejudicial considerável ao bem estar geral da escola. Da mesma forma, o diretor

da escola pode aplicar estratégias disciplinares que variam entre atividades de intervenção tais como a designação de um novo assento na sala de aula até a expulsão da escola com base na gravidade da infração.

As categorias de suspensão são as seguintes:

Suspensão dentro da escola significa a remoção do estudante das atividades de sala de aula regular, mas não das dependências da escola, por não mais que dez (10) dias letivos consecutivos ou não mais que dez (10) dias letivos cumulativos por múltiplas infrações disciplinares durante o ano letivo. Remoção somente da participação de atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não deve contar como remoção no cálculo dos dias letivos.

Suspensão de curto prazo significa a remoção de um estudante das dependências da escola e das atividades escolares por dez (10) dias letivos consecutivos ou menos. O diretor pode, a seu critério, permitir que o estudante cumpra a suspensão de curto prazo na escola. Remoção somente da participação de atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não deve contar como remoção no cálculo dos dias letivos.

Suspensão de longo prazo significa a remoção de um estudante das dependências da escola e das atividades da sala de aula regular por mais que dez (10) dias letivos consecutivos, ou por mais que dez (10) dias letivos cumulativos por múltiplas infrações disciplinares durante o ano letivo. Remoção somente da participação de atividades extracurriculares ou eventos patrocinados pela escola, ou ambos, não deve contar como remoção no cálculo dos dias letivos.

Exceto para estudantes que sejam acusados de uma infração disciplinar estabelecida nas subseções (a) ou (b) das M.G.L. Capítulo 71, §37H, ou em §37H ½ das M.G.L., Capítulo 71, nenhum estudante pode ser colocado em uma suspensão de longo prazo por uma ou mais infrações disciplinares por mais que noventa (90) dias letivos em um ano letivo começando com o primeiro dia em que o estudante for removido da escola. Nenhuma suspensão de longo prazo deve se estender além do final do ano letivo no qual a suspensão for imposta.

Remoção de Emergência significa remover um estudante temporariamente quando um estudante for acusado de uma infração disciplinar e a sua presença contínua apresenta um perigo a pessoas ou propriedade, ou atrapalha de modo material e substancial a ordem da escola, e no julgamento do diretor, não haja nenhuma alternativa disponível para aliviar o perigo ou interrupção.

Expulsão significa a remoção de um estudante das dependências escolares, atividades de sala de aula regular e atividades escolares por mais que noventa (90) dias letivos, indefinidamente, ou permanentemente, conforme permitido pelas M.G.L. Capítulo 71, §§37H ou 37H ½ por: (a) porte de uma arma perigosa; (b) posse de uma substância controlada; (c) ataque de um membro do quadro educacional; ou (d) uma acusação de crime doloso ou queixa ou condenação de delinquência dolosa, ou adjudicação ou admissão de culpa com respeito a tal crime, se o diretor determinar que a presença contínua do estudante na escola teria um efeito prejudicial considerável ao bem estar geral da escola, conforme provido nas M.G.L. Capítulo 71, §§37H ou 37H ½.

Os regulamentos estaduais (603 CMR 53.04) não previnem o administrador escolar de conduzir uma investigação, incluindo entrevistas com o estudante, de um incidente disciplinar relacionado à escola durante o curso de sua investigação de incidentes disciplinares.

Antes de impor uma **suspensão fora da escola** como consequência para uma infração disciplinar, o(a) diretor(a) irá:

- fornecer ao estudante e aos pais uma notificação verbal e escrita,
- fornecer ao estudante uma oportunidade para uma audiência sobre a acusação e aos pais uma oportunidade de participar de tal audiência, e
- a notificação escrita irá incluir:
 1. a infração disciplinar;
 2. a base para a acusação;
 3. as potenciais consequências, incluindo a duração da potencial suspensão do estudante;
 4. a oportunidade para o estudante ter uma audiência com o diretor sobre a suspensão proposta, incluindo a oportunidade de disputar as acusações e apresentar a explicação do estudante sobre o incidente alegado, e para os pais comparecerem à audiência;
 5. a data, horário e local da audiência;
 6. o direito do estudante e de seus pais a serviços de intérprete na audiência caso necessário para sua participação;
 7. se o estudante puder ser colocado em uma **suspensão de longo prazo** após a audiência com o diretor:
 - a. Os direitos estabelecidos no 603 CMR 53.08 (3)(b).
 - b. Antes da audiência, o estudante ou pais têm a oportunidade de analisar o registro do estudante e os documentos nos quais o diretor pode se basear.
 - c. O estudante tem o direito de ser representado por advogado ou pessoa leiga por sua conta.
 - d. O estudante tem o direito de produzir testemunhas e apresentar a explicação do estudante sobre o incidente. As testemunhas ou vítimas do estudante não precisam ser intimadas se o diretor especificamente julga, verbalmente ou por escrito, na audiência que a identificação da testemunha ou a presença de uma testemunha ou vítima conhecida na audiência poderia por em perigo a sua segurança física ou causar intimidação. Todas as testemunhas devem comparecer voluntariamente e estarem acompanhadas por um responsável caso tenham menos de 18 anos de idade.
 - e. O estudante tem o direito de acarear as testemunhas apresentadas pelo distrito escolar. Todas as testemunhas devem comparecer voluntariamente e estarem acompanhadas por um responsável caso tenham menos de 18 anos de idade.
 - f. O estudante tem o direito de solicitar que a audiência seja gravada e que ele receba uma cópia da gravação caso uma gravação seja solicitada pelo diretor.
 - g. Suspensões de longo prazo de mais que dez (10) dias consecutivos ou cumulativos são passíveis de recurso junto ao superintendente dentro de três (3) dias da decisão do diretor e podem ser estendidas até sete (7) dias corridos através de solicitação.
- O diretor fará esforços razoáveis para notificar os pais verbalmente sobre a oportunidade de comparecer a uma audiência. Para conduzir uma audiência sem a presença dos pais, o diretor deve ser capaz de documentar esforços razoáveis para incluir os pais. Presume-se que o diretor tenha feito esforços razoáveis se ele/ela enviou um aviso por escrito e documentou pelo menos duas (2) tentativas de contatar os pais da maneira especificada pelos pais para notificações de emergência.
- Uma notificação por escrito aos pais pode ser entregue em mãos, por correio, carta registrada, email a um endereço fornecido pelos pais para comunicações escolares, ou qualquer outro método de entrega conforme acordado entre o diretor e os pais.

Antes de impor uma **suspensão dentro da escola** como consequência para uma infração disciplinar, o(a) diretor(a) irá fazer o seguinte:

- O diretor deve informar o estudante sobre a acusação de infração disciplinar e a base para a acusação, e dar ao estudante uma oportunidade de contestar a acusação e explicar as circunstâncias em torno do incidente alegado. Se o diretor determinar que o estudante cometeu infração disciplinar, o diretor deve informar o estudante sobre a duração da suspensão dentro da escola, a qual não deve exceder 10 dias, cumulativos ou consecutivos, em um ano letivo.
- No mesmo dia da decisão de suspensão, o diretor deve fazer esforços razoáveis para notificar os pais verbalmente sobre a infração disciplinar, os motivos para concluir que o estudante cometeu a infração e a duração da suspensão dentro da escola. O diretor deve também convidar os pais para uma reunião para discutir o desempenho acadêmico e comportamento do estudante, estratégias para o empenho do estudante, e possíveis respostas ao comportamento. Tal reunião deve ser agendada no dia da suspensão, se possível e, se não, o mais rápido possível após a suspensão. Se o diretor não for capaz de contatar os pais após fazer e documentar pelo menos duas (2) tentativas, tais tentativas devem constituir esforços razoáveis para os fins de informar verbalmente os pais sobre a suspensão dentro da escola.
- O diretor deve enviar notificação por escrito ao estudante e aos pais sobre a suspensão dentro da escola, incluindo o motivo e a duração da suspensão dentro da escola, e convidando os pais para uma reunião com o diretor. A entrega da notificação escrita pode ser em mãos, por carta registrada, carta simples, email para um endereço fornecido pelos pais para comunicação escolar, ou por qualquer outro método de entrega acordado entre os pais e o diretor.

Qualquer estudante que esteja cumprindo uma suspensão dentro da escola, suspensão de curto prazo, suspensão de longo prazo ou expulsão deve ter a oportunidade de receber créditos, conforme se apliquem, compensar tarefas, provas, trabalhos e outros requerimentos escolares para progredir academicamente durante o período de sua remoção da sala de aula ou da escola. O diretor deve informar o estudante e seus pais sobre essa oportunidade por escrito quando tal suspensão ou expulsão for imposta. Em todos os casos de suspensões fora da escola para alunos do pré ao 3º ano, o diretor deve enviar uma cópia da determinação escrita ao Superintendente e explicar os motivos para impor uma suspensão, antes que a suspensão de curto prazo entre em vigor.

Remoção de Emergência – Um estudante pode ser removido por não mais que dois (2) dias letivos após a data da suspensão de emergência se o estudante for acusado de uma infração disciplinar e a presença contínua do estudante põe em perigo a pessoa ou propriedade ou atrapalha de forma material e substancial a ordem da escola e, na opinião do diretor, não houver nenhuma alternativa para aliviar o perigo ou interrupção. O diretor irá imediatamente notificar o superintendente por escrito sobre a remoção e o motivo para tal, e descrever o perigo apresentado pelo estudante. O diretor irá também:

- Fazer esforços razoáveis e imediatos para notificar verbalmente o estudante e seus pais sobre a remoção de emergência, o motivo da necessidade para a remoção de emergência e seguir os procedimentos descritos para uma suspensão fora da escola conforme descrito acima.
- Fornecer aos pais uma oportunidade de comparecer à audiência antes do término dos dois (2) dias letivos, a menos que uma extensão de tempo para a audiência seja então acordada entre o diretor, o estudante e os pais.

- O diretor deve apresentar uma decisão verbalmente no mesmo dia da audiência, e por escrito até o dia letivo seguinte, consistente com a decisão emitida para uma suspensão de curto ou longo prazo.

O texto integral dos Regulamentos Disciplinares do Estudante está disponível no website do Departamento de Educação do Ensino Fundamental e Médio de Massachusetts:

<http://www.doe.mass.edu/lawsregs/603cmr53.html>

Os estudantes culpados de haver cometido as seguintes infrações podem ser suspensos:

- FUMAR, CONSUMIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, PORTAR OU USAR SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS tanto na ida ou vinda da escola quanto nas dependências da escola;
- Ataque a membros do quadro de funcionários ou suas propriedades;
- Assédio repetido de professores ou estudantes;
- Trote repetido de estudante(s);
- Incêndio premeditado ou outro incidente de vandalismo;
- Posse de uma faca de qualquer tipo;
- Uso, ou ameaça de uso, de qualquer objeto como arma;
- Ameaças de causar danos graves ou violência a outra pessoa;
- Defender a violência através de comunicações escritas, verbais ou outras;
- Posse ou uso de uma arma perigosa (armas de fogo, explosivos, etc.) conforme definido pelas Regras e Regulamentos Escolares e Capítulo 269 das Leis Gerais;
- Deixar repetida e/ou intencionalmente de cumprir com, ou desafiar, as instruções de qualquer funcionário escolar que esteja agindo legitimamente em sua capacidade oficial;
- Causar e/ou tentar causar intencionalmente danos à propriedade escolar;
- Causar ou tentar causar intencionalmente lesão física a outra pessoa exceto em autodefesa; e
- Tocar o alarme contra incêndio sob falsas pretensões conforme definido por lei estadual.
- Bullying conforme definido no “*Capítulo 92 das Leis de 2010 – UMA LEI RELATIVA AO BULLYING NAS ESCOLAS.*”

Regras específicas com relação a infrações graves estão listadas abaixo. Todas as transgressões devem ser denunciadas ao Administrador para determinar ações adicionais estão listadas abaixo. Transgredir as seguintes regras **pode** sujeitar os estudantes a uma suspensão:

- Os estudantes não têm permissão de brigar com outro estudante. Intratores reincidentes podem ser suspensos da escola.
- Os estudantes irão usar uma linguagem aceitável. Palavras e gestos obscenos não serão tolerados.
- Os estudantes não podem deixar as dependências escolares durante as horas de aula sem a permissão do Diretor ou da pessoa por ele designada.
- As leis estaduais exigem assiduidade escolar obrigatória. Todas as ausências não autorizadas serão relatadas à administração e aos pais ou responsáveis.
- Jogos de azar não são permitidos nas dependências escolares.
- Durante um exercício contra incêndio ou de emergências ou em uma evacuação de emergência, os estudantes irão seguir as instruções sobre o procedimento adequado para uma evacuação rápida, segura e ordenada.

- G. Os estudantes não falsificarão documentos escolares ou bilhetes dos pais. Os transgressores dessa regra estarão sujeitos à suspensão.
- H. Os estudantes que forem grossos, desrespeitosos ou desobedientes serão mandados para a secretaria. Grosseria contínua, interrupção das aulas e comportamento ruim constituem causa para suspensão.
- I. Dispositivos eletrônicos, jogos, bipes e ponteiros laser não são permitidos nas dependências da escola sem permissão específica do diretor.
- J. Se os pais determinarem que um estudante requeira um telefone celular para propósitos de emergência, o celular deve ser desligado e guardado em mochilas durante o dia letivo.
- K. Roubar ou tentar roubar não é permitido nas dependências da escola e estará sujeita a penalidades identificadas no manual do estudante.

A escola não se responsabilizará por propriedades pessoais perdidas ou roubadas.

Deve-se anotar que o escopo desse código disciplinar inclui todas as atividades relacionadas à escola, incluindo o transporte de ida e volta da escola e atividades relacionadas à escola, incluindo o transporte de ida e atividades pós-escolares patrocinadas pela escola. Os estudantes têm o direito a um recurso das decisões disciplinares junto ao Superintendente das Escolas.

COMPORTAMENTO NO REFEITÓRIO

- A. Os hábitos alimentares adequados que se espera de crianças em casa são os mesmos que se exigem no refeitório.
- B. Enquanto presentes no refeitório espera-se que os estudantes demonstrem respeito e cordialidade aos funcionários do refeitório.
- C. Os estudantes devem esperar em fila de maneira ordenada – sem empurrar, bagunçar ou falar alto.
- D. Os estudantes devem permanecer sentados à sua mesa até que sejam dispensados.
- E. Os estudantes devem usar os barris, os quais são fornecidos para a eliminação do lixo.
- F. Comportamento cortês e respeito pelos direitos de outros devem ser observados por todos os estudantes.
- G. As conversas devem ficar no nível de "voz interna".
- H. Todos os equipamentos de parquinho/pátio devem ser deixados em um local designado do refeitório.

COMPORTAMENTO NO ÔNIBUS ESCOLAR

O dia letivo começa quando um estudante deixa a sua casa e termina quando ele/ela retorna para casa. Os estudantes estão sob a jurisdição da administração escolar durante todo esse período.

Andar de ônibus escolar é uma conveniência para os estudantes que residem além da distância da escola conforme designado pelo estado e município. É um privilégio que deve ser valorizado por todos. A preocupação principal para todos que utilizam o ônibus escolar deveria ser a segurança.

O comportamento adequado garante a segurança. Bagunça, gritaria, etc. distraem o motorista e podem resultar em ferimentos aos estudantes. É essencial que os estudantes cooperem com o motorista do ônibus para a segurança de todos os envolvidos.

A. A expectativa é que os estudantes:

- irão se afastar da rua enquanto aguardam a chegada do ônibus. Eles devem evitar jogarem coisas ou agirem de maneira desordeira no ponto de ônibus.
- irão subir e descer do ônibus somente em paradas regularmente programadas.
- irão entrar no ônibus de maneira ordenada, ir diretamente para um assento e permanecer sentados até que cheguem ao seu destino.
- irão manter os braços, mãos e pernas dentro do ônibus.
- irão manter todos os artigos tais como livros, equipamento atlético, instrumentos musicais, etc. fora do corredor.
- não irão fumar em nenhum ônibus escolar.
- não irão comer ou beber no ônibus escolar.
- não apresentarão conduta desordeira incluindo gritar ou jogar coisas no ônibus.
- não irão sujar ou estragar os ônibus.
- **USARÃO A PORTA DE EMERGÊNCIA SOMENTE PARA EMERGÊNCIAS.**
- não irão desnecessariamente tocar em nenhum equipamento de segurança do ônibus.

Os estudantes que deixarem de compreender as suas responsabilidades ao andar de ônibus escolar podem perder o privilégio de andar de ônibus tanto TEMPORARIAMENTE QUANTO PERMANENTEMENTE. As famílias NÃO serão reembolsadas pelas taxas perdidas quando suas crianças forem removidas do ônibus por motivos disciplinares.

B. Os estudantes estarão sujeitos ao seguinte procedimento de denúncias escritas e ações subsequentes:

- Uma denúncia de mau comportamento pelo motorista de ônibus será entregue diretamente ao diretor escolar. Essa denúncia será seguida de uma investigação de queixa pelo diretor e/ou pela pessoa por ele/ela designada.
- Quando o diretor determinar apropriado, os pais ou responsáveis receberão uma “primeira” notificação por escrito sobre o problema com uma advertência de que a segunda notificação levará à perda de privilégio da criança de tomar o ônibus por uma semana.
- A terceira notificação por escrito irá requerer que se realize uma conferência com os pais e, naquele momento, após consultar com o Gabinete do Superintendente das Escolas, o estudante pode ser excluído do ônibus escolar pelo restante do ano letivo.

Nenhum estudante deve ser removido de um ônibus durante o percurso de uma viagem. As denúncias escritas dos motoristas de ônibus serão enviadas ao diretor escolar. A informação sobre a investigação será enviada à pessoa designada da secretaria central.

Quando consideravelmente mais do que alguns estudantes estiverem causando problemas, o motorista deveria encostar ou parar o ônibus, pedir ordem e indicar que o ônibus irá retornar à escola se a ordem não for restaurada. Se necessário, o motorista retornará à escola para uma ação do administrador.

Os passageiros são responsáveis pela propriedade do ônibus, e quaisquer maus-tratos a ela resultarão no reembolso pelo indivíduo ao fornecedor de transportes para tais danos.

DISCIPLINA DE ESTUDANTES DEFICIENTES

Todos os estudantes devem cumprir com os requerimentos de comportamento estabelecidos nesse manual. A Lei e Regulamentos Federais requerem que provisões adicionais sejam feitas para estudantes portadores de deficiências. O Diretor ou pessoa por ele designada deve notificar o Diretor de Serviços Estudantis sobre as infrações que levem à suspensão de um estudante portador de um IEP ou Plano de Acomodação 504.

Funcionários Administrativos da Escola podem excluir da escola um estudante portador de deficiências por uma transgressão disciplinar por não mais que 10 dias consecutivos (até o ponto em que tais alternativas sejam aplicadas a estudantes não deficientes), e por remoções adicionais por não mais que 10 dias no mesmo ano letivo por incidentes separados de má conduta (desde que tais remoções não constituam uma mudança em colocação). IDEA 2004, §615 (k) (1) (B).

Após uma criança deficiente ter sido removida de sua colocação por dias letivos no mesmo ano, durante quaisquer dias subsequentes de remoção, a criança deve continuar a receber serviços que a habilitem a participar do currículo de educação geral, embora sendo em outro ambiente, e a progredir visando atingir as metas estabelecidas no IEP da criança; e a criança deve receber, conforme apropriado, uma avaliação de comportamento funcional, e os serviços comportamentais e modificações, que são desenhados para abordar a transgressão de comportamento para que ela não ocorra novamente.

Dentro de 10 dias de qualquer decisão de modificar a colocação de uma criança deficiente devido a uma transgressão de um código de conduta estudantil, os pais, e os membros relevantes da Equipe de IEP da criança devem analisar todas as informações relevantes no registro do estudante, incluindo o IEP da criança, quaisquer observações dos professores, e quaisquer informações relevantes fornecidas pelos pais ou responsáveis para determinar se:

1. A conduta em questão foi causada pela deficiência da criança ou teve algum relacionamento direto e considerável a ela, ou
2. A conduta em questão foi resultado direto da falha do distrito de implementar o IEP. Deve-se determinar que a conduta foi uma manifestação da deficiência da criança se o distrito, os pais e os membros relevantes da Equipe de IEP da criança determinarem que se atingiu uma condição nos parágrafos (i) ou (ii). A Equipe irá apresentar uma conclusão, uma determinação de manifestação, relativa à relação entre a má conduta do estudante e sua condição de deficiência, conduzir uma avaliação de comportamento funcional se necessário, e modificar ou emendar o IEP para prestar os serviços de Educação Especial durante a suspensão, ou para incluir um plano de intervenção comportamental. Se o distrito, os pais a Equipe de IEP determinarem que a conduta foi uma manifestação da deficiência da criança, a Equipe de IEP deve:
 - (a) Ou (a) conduzir uma avaliação de comportamento funcional - a menos que o distrito tenha conduzido uma avaliação de comportamento funcional antes de ter ocorrido o comportamento que resultou na mudança de colocação - e implementar um plano de intervenção comportamental para a criança; ou (b) se um plano de intervenção comportamental já tinha sido desenvolvido, revisar o plano de intervenção comportamental e modificá-lo conforme necessário para abordar o comportamento e
 - (b) Exceto conforme apresentado na 34CFR 300.530(g) dessa seção, devolver a criança à colocação da qual ela foi removida, a menos que os pais e o distrito

concordem com uma mudança de colocação como parte da modificação do plano de intervenção comportamental.

Há algumas circunstâncias especiais nas quais o distrito pode unilateralmente remover um estudante e colocá-lo em um ambiente Educacional Alternativo Intermediário sem levar em consideração se o comportamento foi determinado como sendo uma manifestação da deficiência da criança. Especificamente, os funcionários da escola podem remover um estudante para um Ambiente Alternativo Intermediário por não mais que 45 dias sem levar em consideração se o comportamento foi determinado como sendo uma manifestação da deficiência da criança se a criança:

1. Trouxer uma arma ou estiver em posse de uma arma na escola, nas dependências da escola, ou trazer ou estiver em posse de uma arma em um evento escolar sob a jurisdição do distrito; ou
2. Conscientemente estiver em posse ou usar drogas ilegais ou vender ou solicitar a venda de uma substância controlada enquanto estiver na escola, nas dependências da escola ou em eventos escolares sob a jurisdição do distrito; ou
3. Infligiu lesões corporais graves em outra pessoa enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou em um evento escolar sob a jurisdição do distrito.

Na data em que a decisão for feita sobre o que constitui uma mudança de colocação de uma criança deficiente devido a uma transgressão de um código de conduta escolar, o distrito deve notificar os pais sobre tal decisão e fornecer aos pais a notificação de salvaguardas processuais descritas no 34CFR 300.504. O Diretor escolar irá notificar o Diretor de Serviços Estudantis e irá então notificar o Departamento de Ensino Fundamental e Médio conforme exigido por lei com relação ao plano de ação. Emendas subsequentes à lei estadual ou federal prevalecerão sobre provisões contrárias no manual.

Um estudante que ainda não se qualifica para a Educação Especial pode ser protegido sob os regulamentos da IDEA 2004 se for determinado que o distrito tinha conhecimento de que o estudante portava uma deficiência. Deve-se determinar que o distrito tinha conhecimento de que a criança portava uma deficiência antes do comportamento que precipitou a ação disciplinar tenha ocorrido se:

1. Os pais da criança expressaram preocupação por escrito a um funcionário de supervisão ou de administração de uma agência educacional apropriada, ou um professor da criança, de que a criança necessita de Educação Especial e serviços relacionados; ou
2. Os pais da criança solicitaram uma avaliação da criança de acordo com a Seção 300.300 à 300.311, ou
3. O professor da criança ou outro funcionário do distrito expressou uma preocupação específica sobre um padrão de comportamento demonstrado pela criança diretamente para o Diretor de Serviços Estudantis da agência ou para outros funcionários de supervisão da agência.

Não se determinaria que o distrito tivesse conhecimento se:

1. os pais da criança:
 - (a) Não permitiram uma avaliação da criança de acordo com a 34 CFR 300.300 até a 300.311, ou
 - (b) Recusaram os serviços sob a IDEA
2. A criança foi avaliada de acordo com a Sec. 300.300 até a 300.311 e determinou-se que a criança não portava deficiências de acordo com essa seção.

Se o distrito não tem conhecimento de que a criança é portadora de deficiência (de acordo com os parágrafos (b) e (c) dessa seção) antes de tomar medidas disciplinares contra a criança, a criança pode estar sujeita a medidas disciplinares aplicáveis a crianças não deficientes que se envolvem em comportamentos semelhantes. Se uma avaliação da criança for solicitada durante o período de tempo no qual a criança estiver submetida a medidas disciplinares sob a 34 CFR 300.530, a avaliação deve ser conduzida de modo acelerado.

Até que a avaliação seja concluída, a criança permanece na colocação educacional determinada pelas autoridades escolares, a qual pode incluir suspensão ou expulsão sem serviços educacionais. Se for determinado que a criança é portadora de deficiência, levando em consideração informações sobre a avaliação fornecida pelos pais, a agência deve fornecer Educação Especial e serviços relacionados de acordo com essa parte, incluindo os requerimentos da 34 CFR 300.530 até a 300.536 e IDEA 2004 seção 6129(a)(1)(A).

Os pais da criança deficiente que discordem de qualquer decisão relativa à colocação nesse contexto de determinação de manifestação e que acreditem que manter a colocação atual da criança pode substancialmente resultar em danos para a criança ou outros podem recorrer da decisão através de uma solicitação de audiência junto ao Gabinete de Apelações de Educação Especial do Departamento de Ensino Fundamental e Médio de Massachusetts.

Disciplina de Estudantes Deficientes Sob a Seção 504

1. Como um estatuto não discriminatório, a Seção 504 proíbe o distrito de disciplinar os estudantes deficientes mais rigidamente do que os estudantes não deficientes seriam disciplinados sob circunstâncias semelhantes. Ademais, os estudantes identificados como deficientes sob a Seção 504 não podem ser expulsos ou suspensos da escola por mais de 10 dias em um ano letivo por má conduta que seja uma manifestação da deficiência do estudante.
2. Se uma suspensão não irá exceder 10 dias letivos consecutivos e não irá resultar em o estudante receber mais que 10 dias letivos cumulativos de suspensão durante o ano letivo atual, o estudante pode ser disciplinado da mesma maneira que um estudante não deficiente sob circunstâncias semelhantes. O estudante pode ser suspenso além de 10 dias letivos, consecutivamente ou cumulativamente, somente se a Equipe da Seção 504 determinar que o comportamento em questão não for uma manifestação da deficiência do estudante.
3. Se uma suspensão proposta irá exceder o limite de 10 dias, a Equipe de Seção 504 deverá se reunir e fazer uma determinação de manifestação de acordo com os procedimentos de determinação de manifestação de 504 do distrito.
4. Entretanto, uma revisão de determinação de manifestação não é obrigatória, independente da duração da suspensão ou expulsão, se o estudante for um usuário atual de álcool ou drogas ilegais e o comportamento que resultou na ação disciplinar for uma infração relativa a álcool ou drogas. Sob tais circunstâncias, o estudante pode ser disciplinado da mesma maneira que outros estudantes sob circunstâncias semelhantes.

SERVIÇOS DE SAÚDE ESCOLAR

“A criança deve ser saudável para aprender e a criança deve aprender a ser saudável”
Departamento de Saúde Pública de Massachusetts.

REQUISITOS DE SAÚDE PARA A ADMISSÃO ESCOLAR

1. Imunização - Capítulo 76, §15 das Leis Gerais de Massachusetts exige imunizações bem sucedidas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Poliomielite, Sarampo, Caxumba, Rubéola e Hepatite B, HIB e Varicela através de vacinação ou através de um atestado médico de doença **antes de ingressar na escola** a não ser que caiba uma isenção médica ou religiosa. Por favor, fale com o enfermeiro escolar de seu filho ou visite o website das Escolas Públicas de Norwood para os requerimentos específicos de imunização para seu filho(a), pois elas variam de acordo com a idade do estudante.
2. Exame físico – Toda criança ingressando no Jardim de Infância ou 1º Ano e no 4º, 7º ou 10º ano são obrigados por lei estadual a receber um exame físico. Os novos estudantes são obrigados a receber um exame físico antes do ingresso ou dentro do primeiro ano do ingresso. É obrigatória a observação sobre triagem de chumbo no exame físico para os estudantes de Jardim de Infância e primeiro ano.

DOENÇA, PRIMEIROS SOCORROS E EMERGÊNCIAS

Solicita-se todos os anos aos pais que atualizem a sua informação de contato de emergência arquivada na escola para seu filho(a). É **muito importante** que essa informação permaneça atualizada. Caso se precise dos pais, nomes, endereços e números de telefone corretos são essenciais.

Os pais ou responsáveis de estudantes com doenças crônicas devem se reunir com o enfermeiro escolar e desenvolver um plano de cuidados de saúde para o seu filho(a) na escola. Doenças agudas na escola serão avaliadas pelo enfermeiro escolar. Algumas diretrizes gerais de enfermagem para mandar a criança da escola para casa são:

resfriado/tosse; temperatura acima de 100 graus F; dores estomacais com vômitos ou diarreia; condições infecciosas tais como estreptococos (infecção de garganta), erupções cutâneas de origem desconhecida, micose, impetigo e conjuntivite; e dores como dor de ouvido, dor de dente e dor de cabeça. Essas diretrizes são úteis para que os pais ou responsáveis determinem se a criança deveria ficar em casa naquele dia. As ausências escolares devidas a uma doença que dure mais que dois dias requerem um atestado médico. Todos os pais ou responsáveis são encorajados a contatar o enfermeiro escolar caso tenham quaisquer preocupações sobre a condição de saúde de seu filho(a).

No caso de uma lesão, acidente ou outra emergência, os primeiros socorros serão administrados pelo enfermeiro escolar até que os pais possam ser contatados. No evento de uma emergência grave, será chamada uma ambulância de transporte para o hospital.

Os estudantes com lesões adquiridas fora da escola e que requerem muletas ou outras acomodações na escola devem enviar um atestado médico.

Para os pais cujas crenças religiosas os previnem de usar tais assistências médicas, uma declaração de explicação assinada deve ser fornecida à escola.

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM OU SEM RECEITA MÉDICA

As Escolas Públicas de Norwood exigem que os seguintes formulários estejam arquivados antes que qualquer medicamento com ou sem receita médica seja administrado na escola:

1. **Consentimento assinado pelos pais ou responsáveis para dar o medicamento.** Os formulários estão disponíveis na escola ou no website das EPN; por favor, assinem e os devolva ao enfermeiro escolar.
2. **Ordem de medicamento pelo médico.** Uma ordem de medicamento escrita pelo médico deve ser enviada por fax ou entregue em mãos ao enfermeiro escolar.
3. As ordens médicas e permissões de pais devem ser renovadas todos os anos acadêmicos.

Os pais ou responsáveis devem entregar os medicamentos ao enfermeiro escolar. Eles devem estar adequadamente etiquetados e em um recipiente adequado com a etiqueta da farmácia ou fabricante. Por favor, peça que a sua farmácia forneça recipientes separados para casa e para a escola.

TRIAGENS DE SAÚDE

Todos os estudantes de K a 5º anos, 7º ano e 9º ano recebem triagem anual para problemas de visão e audição. Os estudantes entre 5º e 9º ano também recebem triagem para problemas posturais. Os pais ou responsáveis cujas crianças não sejam aprovadas na triagem visual, auditiva ou postural serão notificados pelo enfermeiro.

Os estudantes no 1º, 4º e 7º ano são pesados e medidos e um relatório de todos os IMC e percentil calculado de cada estudante está disponível aos pais e responsáveis que o solicite através do enfermeiro escolar de seu filho(a).

Uma triagem dentária pelo dentista escolar Dr. Mark Stone é oferecida aos estudantes entre o 1º e 6º ano todos os outonos. Os relatórios da triagem são enviados por correio para os pais encaminhando os estudantes para a Clínica Dentária Escolar ou para o seu dentista particular para limpeza e aplicação de selante. A Clínica Dentária Escolar localizada no Conselho de Saúde na Prefeitura de Norwood cobra US\$1,00 para limpezas e US\$1,00 por dente para aplicação de selante. Marcar consultas e agendar transporte faz parte desse programa de triagem.

Os pais ou responsáveis legais que não desejam que seu filho(a) participe em alguma ou nenhuma triagem na escola devem notificar o enfermeiro escolar sobre esse pedido por escrito. No caso de triagens exigidas pelo estado (visão, audição, postura e IMC) um relatório documentando um exame médico deve ser fornecido.

Triagem para pediculose (piolho) é feita conforme necessário durante o ano letivo. Os pais são fortemente encorajados a notificar casos de piolhos ao enfermeiro escolar para que ele/ela possa fazer a triagem para casos adicionais. Qualquer criança que seja descoberta com infestação por piolhos será mandada para casa imediatamente. O enfermeiro escolar fornecerá aos pais informações de tratamento e uma carta para os pais ou responsáveis será enviada para casa com os colegas de sala de aula. As crianças que tiveram piolhos não serão readmitidas em sua sala de aula até que o enfermeiro escolar tenha inspecionado suas cabeças e determinado que elas estão livres de piolhos. Elas não precisam estar livres de lêndeas. O enfermeiro escolar determinará a readmissão na sala de aula.

PRONTUÁRIOS DE SAÚDE

O enfermeiro escolar arquiva um prontuário físico e eletrônico (computador) para cada criança. Isso inclui imunizações, resultados das triagens acima, altura, peso, relatórios de exames médicos e quaisquer outras informações médicas pertinentes. Todas as visitas ao escritório de saúde e cuidados de enfermagem são registrados no computador. As Escolas Públicas de Norwood se comprometem a proteger a privacidade dos estudantes. As informações médicas permanecerão confidenciais a menos que recebamos um consentimento assinado pelos pais ou responsáveis.

INFORMAÇÃO DE CONTATO DO ENFERMEIRO ESCOLAR

Se você precisar contatar os enfermeiros escolares diretamente, os números são os seguintes:

Balch	440-5933	Callahan	440-5943
Cleveland	440-5953	Oldham	440-5963
Prescott	440-5973	Middle School	440-5926
High School	352-3519	Willett	440-5982

O Enfermeiro Chefe das Escolas Públicas de Norwood pode ser contatado no 781-352-3535

NORMA DE BEM ESTAR

O distrito das Escolas Públicas de Norwood se compromete em fornecer ambientes escolares que promovam e protejam a saúde, bem estar e habilidade de aprender das crianças através de apoiar e ensinar hábitos alimentares saudáveis e atividade física.

A Norma de Bem Estar assegura que:

- O Programa de Nutrição Escolar cumpra diariamente com as leis federais e estaduais.
- O distrito cumpra com a lei estadual de Massachusetts “Uma Lei Relativa à Nutrição Escolar” (M.G.L.c.111, §222)
- Forneça educação nutricional a todos os estudantes
- Assista as famílias e a comunidade com educação nutricional
- Promova educação de saúde para a comunidade escolar

O Conselho de Saúde Escolar formado de pais ou responsáveis, professores, enfermeiros, profissionais de nutrição e serviços alimentares, membros interessados da comunidade e diretores se reúnem quatro vezes por ano para monitorar, avaliar e promover a Norma de Bem Estar das Escolas Públicas de Norwood. Favor contatar Jane McLucas no 781-440-5828 caso deseje entrar para o Conselho. O Conselho de Saúde Escolar encoraja o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis e atividades físicas ao longo da vida para todos os estudantes em todas as séries através de:

- Limitar o número de comemorações na sala de aula
- Encorajar as comemorações e reconhecimentos de aniversário sem comida
- Desencorajar recompensas com alimentos
- Desencorajar a recusa de educação física como punição

SEGURO

Os planos de seguro, os quais cobrem as crianças no caminho de ida e vinda da escola e durante as atividades escolares, ou por um período completo de 24 horas, estão disponíveis através de uma apólice escolar voluntária. Esses planos são oferecidos em setembro. As notificações serão enviadas para casa naquela época.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

A educação artística é uma experiência de aprendizado que faz parte integral do mundo de uma criança. Um programa de artes visuais sólido é, portanto, uma parte essencial do

desenvolvimento educacional total e do crescimento das crianças. O currículo de educação artística do ensino fundamental I fornece uma base para a compreensão de vocabulário, materiais, técnicas e apreciação pela arte. Estratégias de interdisciplinares, multiculturais e de integração tecnológica são encorajadas e alcançadas. Esses objetivos curriculares são apresentados com uma instrução sequencial durante uma lição semanal com o professor de educação artística. As crianças do Jardim de Infância recebem uma aula de trinta minutos e o 1º a 5º ano recebem uma aula de quarenta e cinco minutos. O Currículo de Artes Visuais da do Ensino Fundamental de Norwood está alinhado com o Quadro Curricular de Artes Visuais do Estado de Massachusetts.

PROGRAMA DE JORNADA AMPLIADA - SYLVIA DELANEY 781-440-5874

O Programa de Jornada Ampliada de Norwood é uma creche para crianças de pais que trabalham. O programa após a escola, patrocinado pelas Escolas Públicas de Norwood, é realizado no Centro Educacional James R. Savage das 15h00 às 18h00 e atende todas as crianças de ensino fundamental do Jardim de Infância até o 5º ano – somente em dias letivos. O conteúdo do programa consiste de atividades recreativas e educacionais e tem a proporção de 1:10 de funcionários incluindo professores certificados e auxiliares. Os ônibus para os estudantes do programa pós-escolar serão fornecidos saindo de cada escola para o centro do programa. Um Programa de Verão de seis semanas é oferecido para crianças de 5 e 6 anos de idade e para crianças ingressando no 2º ao 5º ano.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DE SAÚDE

A Educação Física e de Saúde é um aspecto integral do desenvolvimento físico e educacional de cada criança. Saúde, condicionamento físico e diversão são palavras que exemplificam bem esse programa. As aulas são desenhadas para proporcionar conhecimento e desenvolver aptidões que irão promover estilos de vida saudáveis e ativos. Todos os estudantes entre K e 5º ano recebem aulas tanto de educação física quanto de saúde ensinadas por um professor de educação física e de saúde. O Currículo de Educação Física e de Saúde é compatível com as diretrizes estabelecidas no Quadro Curricular de Massachusetts.

BIBLIOTECA

Todas as escolas de ensino fundamental I têm uma bibliotecária escolar. As aulas são programadas para que os estudantes venham com suas classes para visitas à biblioteca, o que inclui instrução e circulação. Os pais são informados pelo professor quando o período de biblioteca está agendado para que eles possam ajudar seu filho(a) a devolver os livros dentro do prazo. A bibliotecária escolar recebe ajuda de pais voluntários. Contate o seu representante de APM (Associação de Pais e Mestres) ou a secretaria da escola se você tiver interesse em se tornar um voluntário na biblioteca. A reposição de livros e materiais da biblioteca que foram perdidos ou danificados é responsabilidade dos pais ou responsáveis.

ESPECIALISTA EM ALFABETIZAÇÃO

O papel do especialista é multifacetado no sentido em que abrange uma vasta gama de serviços e responsabilidades. Ele/ela é o principal responsável por dirigir e coordenar o programa de leitura entre o 1º e 5º ano. Proporciona-se também a instrução em grupo pequeno para abordar as necessidades específicas dos estudantes.

O especialista em alfabetização proporciona suporte contínuo ao quadro de profissionais na **área de desenvolvimento da alfabetização. Compreensão sólida do quadro curricular de língua inglesa de Massachusetts é crucial. O especialista em alfabetização desenha e exemplifica** muitas lições cruciais de leitura e escrita para que os professores de sala de aula enriqueçam a sua compreensão da instrução com base nos padrões.

Avaliação é uma parte integral do programa de língua inglesa e é responsabilidade dos especialistas em alfabetização treinar a equipe de funcionários na implementação de arquivos correntes, um procedimento informal para acompanhar o progresso de leitura dos estudantes. O especialista em alfabetização também serve para diagnosticar e é treinado para administrar e interpretar uma ampla variedade de avaliações diagnósticas. O conhecimento e a competência em avaliações são cruciais, pois o especialista em alfabetização é chamado para apresentar descobertas avaliativas e recomendações instrucionais para as equipes de Suporte Estudantil e Educação Especial.

MÚSICA

Música é uma parte essencial de nossa cultura e comunidade. Ela também é importante no desenvolvimento da criança individual. Portanto, aulas que ensinam as crianças a cantar, tocar, ouvir, representar e criar constituem uma parte integral ao programa de música. O programa de música do ensino fundamental I proporciona um ensino geral e instrumental. Há diversas assembleias durante todo o ano, as quais oferecem oportunidades para os estudantes se apresentarem. Os estudantes do terceiro ano têm a oportunidade de começar lições de violino bem como de ter aulas de flauta doce na sala de aula. A instrução em todos os instrumentos de banda e orquestra é oferecida no quarto ano e continua no quinto. No início do ano letivo, a informação sobre horários de lições e aquisição de instrumentos é enviada para casa. Os pais são avisados da importância das sessões regularmente programadas de prática em casa.

POLÍTICA DE ASSIDUIDADE NAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS – Requer-se que os estudantes compareçam a todos os programas musicais noturnos apresentados pelos estudantes na escola. Os pais ou responsáveis receberão notificações antecipadas através de seus filhos sobre a data(s) e horário(s) da apresentação(ões) e exigência de comparecimento das crianças. No caso de uma emergência, doença, etc., a criança seria dispensada da apresentação, desde que uma justificativa por escrito e assinada pelos pais ou responsáveis seja enviada ao diretor. O corpo docente e os profissionais de música apreciam a sua cooperação nessas atividades relacionadas à escola.

PSICÓLOGO

O psicólogo é um membro da equipe envolvida na avaliação daquelas crianças que foram encaminhadas para avaliação por causa de problemas comportamentais ou de aprendizado. Através de observações informais e avaliações psicológicas formais, o psicólogo pode avaliar o nível e estilo das destrezas de aprendizado da criança com o fim de desenvolver o programa educacional mais eficaz para aquela criança. Além disso, o psicólogo atuará com frequência como um consultor para os professores de sala de aula e administradores com relação a questões relativas ao desenvolvimento social e emocional das crianças dentro de um ambiente escolar.

CONSELHEIRO DE AJUSTAMENTO ESCOLAR

O Conselheiro de Ajustamento Escolar atende aquelas crianças que apresentam questões sociais e emocionais ou que apresentam problemas de comportamento na escola. Os estudantes normalmente são encaminhados pelos professores de sala de aula que estão em posição de reconhecer sintomas de um transtorno emocional, comportamento incomum ou mau ajustamento social. O papel do conselheiro é ajudar a criança a lidar com essas atitudes negativas e comportamento social subdesenvolvido para que ele/ela possa funcionar com felicidade e sucesso na escola. Percebe-se que, se essas crianças recebem suporte durante os seus anos letivos iniciais, os transtornos graves de comportamento e insucesso escolar grave são normalmente evitados.

ESPECIALISTA EM FALA E LINGUAGEM

Fala eficaz para todas as crianças é o objetivo principal do programa de fala nas Escolas Públicas de Norwood. Na sala de aula regular, o tempo é voltado para desenvolver as destrezas de linguagem oral e expressão de fala. O professor de sala de aula recebe ajuda de um especialista em fala e linguagem que atua como um consultor e pessoa de recursos. Para as crianças que têm problemas adquirindo destrezas em correção de fala além do escopo e recursos da sala de aula, um programa especial é organizado no qual o especialista trabalha com as crianças em grupos pequenos e concentra a atenção em problemas individuais de fala. O especialista recebe esses encaminhamentos através da triagem de pré-escola, de pais e de professores.

CENTRO DE CIÊNCIAS

O propósito do Centro de Ciências é proporcionar aos estudantes uma abordagem concreta com base em questionamento para o aprendizado de ciências. Os funcionários do Centro de Ciências se encarregam do currículo e do desenvolvimento de materiais juntamente com o treinamento de professores do ensino fundamental I em todas as cinco escolas. Cada um dos professores tem uma lição liderada pelo Centro de Ciências sobre Ciências da Terra, Ciências Físicas ou da Vida uma vez a cada duas semanas. Os currículos, materiais e materiais de avaliação são deixados com o professor para o uso entre as lições do Centro de Ciências. Todas as lições fazem parte de um escopo e sequência espiral que está fortemente alinhado com os Padrões de Aprendizado do Quadro Curricular de Engenharia e Ciências de Massachusetts.

TECNOLOGIA

Nas Escolas de Ensino Fundamental I, a tecnologia é incorporada em todas as áreas do currículo. O software em rede bem como a internet são usados para apoiar as lições ensinadas em sala de aula. Cada sala de aula do ensino fundamental I possui computadores em rede e uma impressora e cada escola possui um projetor que pode ser conectado a um computador para uma projeção em tela grande. O programa traz para as escolas outras partes da tecnologia tais como laptops portáteis, AlphaSmarts, Smartboards, e câmeras digitais e de mão. Há oficinas de trabalho para desenvolvimento profissional dos professores (tanto online quanto offline), instrução em sala para os estudantes e clubes de computação após a escola para os estudantes de quinto ano. Venha conhecer a nossa página na internet!

TÍTULO I

Título I é um programa de apoio custeado pelo governo federal que oferece serviços a estudantes do ensino fundamental I em Norwood. Esses serviços de apoio são fornecidos aos estudantes dentro da sala de aula regular; primeiramente na área de leitura e língua inglesa. Os especialistas de Título I, designados às escolas qualificadas, trabalham em colaboração com os professores de sala de aula para ajudar aquelas crianças que têm demonstrado uma necessidade para maior fortalecimento e reforço nas destrezas de leitura. A qualificação para verbas de Título I se baseia na porcentagem da população que recebe subsídio total ou parcial de merenda escolar em cada escola de ensino fundamental I. A participação de estudantes individuais é determinada através do uso de formulários de critérios seletivos.

APRENDIZES DE LÍNGUA INGLESA (ELL)

As Escolas Públicas de Norwood oferecem uma instrução completa, direta e de alta qualidade na área de língua inglesa, incluindo conversação, compreensão oral, leitura e redação, conforme exigido para apoiar o desenvolvimento do inglês acadêmico de um ELL. Essa instrução inclui resultados em conversação, compreensão oral, leitura e redação. A instrução de ESL é uma parte obrigatória de um programa acadêmico para os estudantes de LEP

(Proficiência Limitada em Inglês). A instrução em ESL se baseia em um currículo de ESL e livros didáticos e materiais de ESL adequados.

As Escolas Públicas de Norwood estão alinhando o currículo de ELL desenvolvido pelo Consórcio WIDA (Design Instrucional e Avaliação de Âmbito Mundial). Além disso, as M.G.L. Capítulo 71A requer que a maioria dos estudantes de proficiência limitada em inglês (LEP) seja educada dentro de um programa de Imersão Estruturada em Inglês (SEI). Um programa SEI consiste de dois componentes:

- Instrução de conteúdo estruturado e
- Instrução de inglês como segunda língua (ESL)

Os professores de sala de aula têm sido e continuam sendo treinados em Imersão Estruturada em Inglês. O programa das Escolas Públicas de Norwood consiste de instrução em sala de aula (SEI) e instrução em língua inglesa através do modelo “pull out” (fora da sala de aula).

As leis estaduais e federais requerem que os estudantes de proficiência limitada em inglês (LEP) sejam avaliados anualmente para medir a sua proficiência em ler, escrever, ouvir e falar o inglês, bem como o progresso que eles estejam fazendo em aprender o inglês. Para continuar cumprindo com essas leis, os estudantes de LEP devem participar do ACCESS para ELLs.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL WILLETT

Todos os estudantes de Jardim de Infância em Norwood frequentam aulas de Jardim de Infância em período integral no Centro de Educação Infantil Willett.

Além disso, o Programa Integrado de Pré-Escola das Escolas Públicas de Norwood localiza-se no Centro Willett. Esse programa proporciona serviços infantis abrangentes de acordo com os regulamentos de Educação Especial de Massachusetts e com a Lei Federal, Lei Pública 94-142. Os funcionários do Centro de Educação Infantil fornecem a triagem, avaliação e serviços para crianças pequenas com necessidades especiais entre as idades de três e cinco anos. A meta desse programa de âmbito municipal é a intervenção precoce nas vidas de crianças pequena para que as suas experiências educacionais tenham o maior sucesso possível.

As aulas de instrução especial durante o período matutino e vespertino são realizadas no Centro Willett, juntamente com terapia de fala, terapia ocupacional e fisioterapia. Os funcionários também passam bastante tempo em consulta com o lar com o fim de ajudar os pais a atender as necessidades de seu filho(a).

TRAZER DINHEIRO PARA A ESCOLA

As crianças devem ser desencorajadas de trazer dinheiro para a escola exceto para propósitos específicos tais como leite, almoço, itens à la carte ou loja escolar. Embora o dinheiro em espécie seja aceito para leite, almoço ou à la carte, nós encorajamos os pais a depositar dinheiro na conta do estudante com um cheque nominal à escola ou via internet no myschoolbucks.com. No caso de crianças muito pequenas, você pode preferir colocar o dinheiro em um envelope rotulado com o nome da criança, o número da sala de aula, o valor incluso e o propósito para o qual o dinheiro é destinado. Os estudantes não têm permissão de emprestar dinheiro.

HORÁRIO DE SAÍDA

Pede-se que as crianças sigam diretamente da escola para casa na hora da saída. Se os pais desejarem fazer quaisquer modificações na programação diária de horário de seu filho(a) na escola, tais como saída antecipada para uma consulta médica ou ser apanhado na escola por

alguém que não seja o pai/mãe, um bilhete deve ser enviado para o professor de seu filho(a) assinado pelo pai/mãe informando-o sobre tal modificação.

CÓDIGO DE VESTUÁRIO

Embora não haja um código de vestuário formal, espera-se o seguinte:

1. Que vistam roupas apropriadas para a estação e o ambiente de trabalho escolar.
2. Roupas que atraem atenção especial ou causem distração na aula são inapropriadas.
3. Todas as roupas devem ser arrumadas, limpas e confortáveis.

Reserva-se à administração o direito de determinar se certo traje é inapropriado em um ambiente escolar. Isso inclui o uso de chapéus na escola, bem como roupas que atrapalhem ou impeçam um programa ordenado. Um estudante pode ser mandado para casa se a administração considerar que seu traje seja inapropriado.

EXCURSÃO ESCOLAR

Quando uma aula faz uma excursão escolar, os pais são obrigados a assinar um bilhete de permissão para que seu filho(a) participe da excursão. As crianças podem ser solicitadas a pagar uma pequena taxa para ajudar a cobrir as despesas da viagem. Verbas do orçamento escolar regular e verbas da APM/OPM são utilizadas para pagar pelo saldo da viagem.

Uma criança pode perder o seu privilégio de participar de uma excursão escolar devido a comportamento inapropriado na escola. Os estudantes que não poderão participar de uma excursão escolar deverão estar na escola e envolvidos em atividades valorosas de base curricular. Espera-se um comportamento estudantil exemplar de todas as crianças participando de uma excursão escolar. O comportamento de estudantes em excursões escolares deve sempre refletir os mais altos padrões das Escolas Públicas de Norwood. Todos os regulamentos escolares se aplicam em excursões escolares.

Os estudantes que tomam medicamentos rotineiramente durante o horário escolar podem receber esses medicamentos durante as excursões escolares. Requer-se uma permissão por escrito dos pais ou responsáveis antes da excursão escolar. Esses medicamentos serão administrados por um adulto. Os pais que tiverem perguntas ou preocupações sobre o medicamento na excursão escolar devem falar diretamente com o enfermeiro escolar. Essa diretiva foi aprovada e certificada pelo Departamento de Saúde Pública de Massachusetts.

EXERCÍCIOS DE EMERGÊNCIA

Exercícios regulares de emergência para a evacuação do prédio, bem como o “trancamento” (lock down) escolar são agendados para estudantes e funcionários. Os estudantes são instruídos em segurança, disciplina e procedimentos adequados contra incêndio em uma emergência, e localização de saídas regulares e alternativas. Espera-se que todos levem esses exercícios a sério, pois sempre há a possibilidade de uma emergência. São realizados os seguintes exercícios:

1. **Exercícios Contra Incêndio**
São agendados quatro exercícios contra incêndio durante o ano letivo com os funcionários do Corpo de Bombeiros. Todos são obrigados a sair do prédio de maneira ordenada e seguindo os procedimentos apropriados.
2. **“Lock-Down” (Trancamento)**
Pelo menos um exercício de Lock-down é realizado periodicamente. Os exercícios de emergência requerem que todas as pessoas sigam os procedimentos de lock-down

no caso de um intruso ou outra situação que ameace a segurança dos funcionários e estudantes.

ACHADOS E PERDIDOS

A escola mantém uma caixa de achados e perdidos no refeitório. Se um artigo é deixado no ônibus, você deve contatar o expedidor da empresa de ônibus no telefone **508-785-2234**. Por favor, escreva os nomes das crianças nas peças de roupa (especialmente botas de borracha, botas e tênis). As lancheiras também precisam de identificação assim como mochilas, lapiseiras, etc.

MENSAGENS/ TELEFONE

A secretaria central da escola é o centro das atividades e frequentemente um local bastante ocupado. Portanto, os pais perceberão que informações do dia a dia podem ser trocadas com mais facilidade ao enviar um bilhete através de seu filho(a). Quando você achar necessário telefonar para seu filho(a) na escola, a mensagem será transmitida a ele/ela.

Isso deveria ser feito somente em uma situação de emergência. Se possível, todas as instruções deveriam ser dadas a seu filho(a) antes que ele/ela saia de casa de manhã. As crianças somente têm permissão para usar o telefone em uma situação de emergência.

Os professores podem ser contatados 15 minutos antes de a escola abrir ou após o horário de saída às 14h55. Uma mensagem para o professor pode ser anotada a qualquer hora. A menos que haja uma emergência, o professor não será chamado ao telefone durante o dia letivo.

DINHEIRO PARA LEITE E ALMOÇO

Leite para o lanche está disponível para compra a todos os estudantes no meio da manhã. O leite também está disponível para compra durante o almoço. Há almoço disponível para os estudantes que desejem comprá-lo, o qual inclui leite, fruta e suco. O programa de almoço da escola oferece três escolhas diárias os estudantes fazem o pedido todas as manhãs em suas salas de aula. Nas escolas Balch, Callahan, e Oldham nós também oferecemos o café da manhã antes da escola.

Nós encorajamos os pais a aproveitarem o nosso programa pré-pago chamado Nutrikids. Esse programa permite que os pais depositem dinheiro na conta de seu estudante com um cheque enviado para a escola, o qual deve incluir o nome, a série e o número PIN do estudante ou via internet no site myschoolbucks.com. Você também pode acompanhar as compras de seu filho(a) com esse programa sem custo algum.

Por favor, consulte o website da escola ou o jornal local para saber o cardápio do almoço.

INFORMAÇÃO SOBRE CANCELAMENTO ESCOLAR

A principal razão para cancelar qualquer sessão escolar será uma consideração pela segurança dos estudantes. As Escolas Públicas de Norwood têm três opções para o cancelamento escolar no caso de emergências climáticas:

1. Cancelar as aulas o dia todo

O Superintendente irá iniciar a Tecnologia Connect Ed. Esse é um sistema em que o Superintendente inicia um sistema de chamada telefônica de âmbito municipal para todas as residências no sistema escolar para anunciar o fechamento da escola.

2. Atrasar a abertura da escola em uma ou duas horas

A duração do atraso será anunciada durante os anúncios de cancelamento escolar. Se a opção de atraso na abertura estiver em vigor, as crianças do ensino fundamental I

devem comparecer à escola uma ou duas horas mais tarde. Os estudantes que tomam ônibus serão apanhados pelos ônibus nas paradas regulares uma ou duas horas mais tarde também. Em caso de atraso na abertura, os pais serão aconselhados a usar seu próprio critério na decisão de não mandar seu filho(a) para a escola ou eventos escolares durante o mau tempo.

3. Saída antecipada

A dispensa dos estudantes durante o dia letivo é muito rara. Essa opção seria escolhida somente se houvesse condições climáticas graves uma vez que os estudantes tivessem chegado à escola ou por outras emergências tais como falta de aquecimento, água, etc. (veja os Procedimentos de Cancelamento Escolar de Emergência para maiores informações).

Caso o Superintendente escolha uma dessas opções, além do telefonema via ConnectEd, a informação será anunciada através das seguintes estações de rádio ou TV:

WBZ - 1030 AM	Canal 4
WCVB TV	Canal 5
WRKO - 680 AM	Canal 7
FOX TV 25	

Todos os Canais de Acesso Local à Cabo

APM/OPM

O propósito da APM (Associação de Pais e Mestres) e OPM (Organização de Pais e Mestres) é promover comunicação e compreensão entre pais e professores, e enriquecer as experiências escolares das crianças. Essa associação está aberta a todos os pais e professores de estudantes das Escolas Públicas de Norwood. Reuniões de Conselho mensais e abertas são realizadas à noite e todos os pais são sempre bem vindos e encorajados a participar. Os pais são encorajados a contatar os membros do conselho da APM/ OPM ou a secretaria escolar se desejarem ter uma participação maior na APM/ OPM.

Há diversas maneiras para os pais se envolverem com a escola de seu filho(a). Por exemplo, eles podem participar como assistentes na biblioteca, na loja escolar, como mãe de sala, no boletim informativo da escola e como um membro ativo da APM/ OPM. Uma folha de inscrição é enviada para casa na primavera, a qual explica os diversos cargos disponíveis na APM/ OPM e seus programas voluntários.

LISTAS DE EMERGÊNCIA DA APM/ OPM

Durante o ano letivo, as Escolas Públicas de Norwood podem autorizar as APMs/ OPMs a usar a informação nos catálogos telefônicos do estudante, incluindo os telefones residenciais. Essa informação será utilizada pela APM/ OPM somente para contato de emergência. Se os pais não quiserem essa informação dada para a APM/ OPM, eles devem notificar o diretor por escrito até 15 de setembro.

PARQUINHO/ PÁTIO

Espera-se que os estudantes se comportem de tal maneira que suas ações não apresentem uma ameaça à segurança ou bem estar de si mesmos ou de outros; especificamente:

- A. Não deve haver nenhum esporte de contato físico além de jogos do tipo pega-pega. Brutalidade desnecessária é proibida juntamente com provocação, assédio ou bullying.
- B. Nenhum objeto além dos brinquedos apropriados devem ser usados no parquinho/pátio.
- C. As brincadeiras devem ocorrer em áreas designadas e planejadas para a atividade.
- D. Espera-se o uso adequado do equipamento permanente do parquinho.

- E. Espera-se que cada estudante irá assumir a sua parte na responsabilidade de manter os prédios e dependências da escola arrumados e atraentes; por isso, lixo, estrago ou destruição não serão tolerados.
- F. Sob nenhuma circunstância um estudante deve sair das dependências escolares durante o dia letivo a menos que seja autorizado pelo administrador encarregado.

TRIAGEM DE JARDIM DE INFÂNCIA (*KINDERGARTEN*)

A triagem de Jardim de Infância é um processo mandado pelo estado para identificar as crianças com necessidades especiais. Os pais recebem um agendamento para a triagem na hora da matrícula. As crianças são avaliadas individualmente na primavera, antes do início do ano letivo. Os estudantes que se matricularem para o Jardim de Infância durante o verão terão sua triagem em setembro. Os pais são notificados caso algum exame adicional seja recomendado após a triagem de Jardim de Infância.

TRIAGEM PRÉ-ESCOLAR

De acordo com os regulamentos de Educação Especial de Massachusetts, as crianças de pré-escola são avaliadas para identificar aquelas crianças que deveriam ser encaminhadas para uma avaliação mais detalhada. A triagem consiste de um histórico de desenvolvimento, um histórico médico, um teste de visão e audição, um teste de desenvolvimento de linguagem e um teste de função perceptiva e motora. Contate a Secretaria do Centro de Educação Infantil Willett para informações adicionais.

BOLETIM DE NOTAS

Os boletins de notas são enviados para casa com os estudantes de 1º a 5º ano três vezes por ano de acordo com a seguinte programação:

Período Letivo	Fechamento de Notas	Distribuição de Boletins de Notas
I	3 de dezembro	12 de dezembro
II	18 de março	27 de março
III	1 semana antes do final das aulas	Último dia das aulas

Os estudantes de Jardim de Infância recebem dois relatórios de progresso. O primeiro relatório de progresso é enviado para casa na última semana de janeiro. O segundo relatório de progresso do Jardim de Infância é enviado para casa no último dia de aula.

RESPONSABILIDADE DOS GENITORES NÃO GUARDIÕES DE RECEBER OS REGISTROS DE ESTUDANTES

Para obter os registros estudantis, o Genitor Não Guardião deve:

1. Enviar uma solicitação válida por uma vez para a escola solicitando por escrito os registros.
2. Um genitor não guardião qualifica-se para obter acesso ao registro do estudante a menos que:
 - a. O genitor tivesse a guarda legal negada ou tenha recebido ordem de visitação supervisionada, com base em uma ameaça à segurança do estudante e a ameaça seja anotada especificamente na ordem relativa à custódia ou visitação supervisionada, ou
 - b. O genitor tenha tido a visitação negada, ou
 - c. O acesso do genitor à criança tenha sido restrito por uma ordem de proteção temporária ou permanente, a menos que a ordem de proteção (ou qualquer ordem subsequente que modifique a ordem de proteção) permita especificamente o acesso à informação contida no registro estudantil, ou

- d. Haja uma ordem de um juiz da vara da família e sucessões, a qual proíba a distribuição dos registros estudantis ao genitor.
3. Perante o recebimento da solicitação a escola irá imediatamente notificar o genitor guardião sobre o pedido via correio registrado e correio simples, ambos na língua materna do genitor guardião e em inglês. Essa notificação deve informar o genitor guardião que a informação solicitada conforme a Seção 34H deve ser fornecida ao genitor solicitante após 21 dias, a menos que o genitor guardião forneça ao diretor a documentação de uma ordem judicial que se aplique.
4. Uma vez que a solicitação tenha sido aprovada, todas as informações sobre endereços eletrônicos e postais e números de telefone relacionados tanto a locais residenciais ou de trabalho do genitor guardião devem ser removidos da informação fornecida. Esses registros não podem ser usados para matricular um estudante em uma nova escola.
5. Todos esses documentos que limitam ou restringem o acesso dos pais aos registros de informação de um estudante que tenham sido fornecidos à escola ou ao distrito escolar devem ser colocados nos registros do estudante.

DICAS DE SEGURANÇA

Os pais podem ajudar a proteger seus filhos contra sequestro e exploração. Converse com seus filhos sobre as seguintes dicas de segurança:

1. Fique atento a aliciamento por estranhos – doces, presentes ou dinheiro.
2. Não se aproxime de um carro se um estranho perguntar por direções; é fácil ser puxado para dentro do carro.
3. Escolha caminhos conhecidos quando caminhar para a escola e sempre caminhe com um colega. Não venha para a escola muito cedo, antes das 08h25.
4. Fuja, grite e faça bastante barulho caso seja seguido por um estranho.
5. Conte aos pais ou responsáveis imediatamente se alguém ou algum incidente tenha feito os estudantes se sentirem desconfortáveis.

DIA LETIVO

- A. Todos os estudantes devem observar as regras de segurança ao caminhar nas calçadas e cruzar a rua somente nos cruzamentos supervisionados. Não se permite nenhuma bagunça, brincadeira ou jogo de bola de neve ou outros objetos enquanto os estudantes estão caminhando na ida ou vinda da escola.
- B. Solicita-se que as crianças relatem qualquer incidente incomum imediatamente a seus pais, professor ou supervisor de trânsito.
- C. Espera-se que todas as crianças sigam diretamente para casa a menos que a escola seja notificada do contrário pelo pai/mãe ou responsável legal por telefone ou bilhete. (por exemplo, ir para a casa de um colega após a escola).
- D. Um bilhete deve ser trazido para a dispensa antecipada de um estudante. Somente os pais, responsáveis legais ou pessoas autorizadas podem entrar na secretaria para retirar tal estudante. Todas as crianças devem ter uma assinatura de retirada no livro de Atraso/ Saída no balcão de entrada.
- E. Os estudantes não deveriam chegar à escola antes da supervisão formal começar. Em certas ocasiões, os professores pedirão que os alunos compareçam à escola cedo para

ajuda individual, etc., e nesse caso o professor assumirá a responsabilidade pela supervisão.

- F. Durante mau tempo, as crianças podem entrar no prédio e comparecer às suas áreas designadas.
- G. As crianças que chegam à escola atrasadas (após as 08h50) devem comparecer à secretaria da escola e assinar o Livro de Atraso/ Saída antes de seguirem para a sala de aula.
- H. Após uma ausência de um ou mais dias, um estudante deve trazer um bilhete de casa explicando o motivo de sua ausência.
- I. O uso adequado das instalações sanitárias é analisado por cada professor de sala de aula. Rasuras nas paredes, descuido com o uso de papel higiênico e mau uso das instalações dos lavatórios serão considerados casos graves.
- J. Os estudantes recebem livros didáticos de capa mole e dura no início de cada ano letivo. Os estudantes são responsáveis por manter em boas condições cada livro e retornar todos os livros didáticos no final do ano em condições consideradas aceitáveis pelo professor e diretor. Os pais ou responsáveis são responsáveis por pagar pela reposição de quaisquer livros que sejam danificados ou perdidos. A reposição de livros e materiais da biblioteca que tenham sido perdidos ou danificados é responsabilidade dos pais ou responsáveis.

FESTAS ESCOLARES

As festas escolares são planejadas através do professor. Por favor, consulte com o professor de sala de aula sobre as políticas a respeito de festas.

FOTOS ESCOLARES

Fotografias individuais são tiradas de cada estudante todo ano e podem ser compradas, caso desejar, por um valor nominal.

REGISTROS DO ESTUDANTE

O registro cumulativo de um estudante está disponível para os pais ou responsáveis examinarem. Se os pais assim o desejarem, ele ou ela podem solicitar uma hora marcada através do escritório do diretor. Cópias dos registros do estudante serão disponibilizadas, entretanto, pode ser cobrada uma taxa para fotocópias.

Esses registros são desenhados para ser uma coletânea de dados úteis sobre o seu filho(a) e incluem informações de saúde, pontuações de testes padronizados, relatórios de conferências e qualquer outra informação útil para ajudar o estudante por toda a sua escolarização. Os registros estudantis são guardados dentro de cada prédio em um local seguro.

De acordo com os Regulamentos de Registros Estudantis de Massachusetts, quando um estudante se transfere para uma nova escola, o diretor pode enviar um “registro escolar completo” sem o consentimento prévio dos pais. Se seu filho(a) for transferido para uma nova escola, seja ela dentro ou fora de Norwood, o seu registro escolar completo será encaminhado para a nova escola, incluindo, mas não se limitando a, registros disciplinares, histórico, registro de saúde e quaisquer registros de Educação Especial.

TESTES

Os estudantes do ensino fundamental I passam por uma variedade de avaliações formais e informais durante as suas experiências escolares desde o Jardim de Infância até o 5º ano. A seguinte informação esboça a programação dos testes formais que serão conduzidos nas escolas de ensino fundamental I.

DATAS DO PROGRAMA DE TESTES ESTADUAIS:

Teste do MCAS:

O teste do MCAS (Sistema de Avaliação Compreensiva de Massachusetts) da primavera para Ciências e Tecnologia será administrado em maio somente para o 5º Ano.

Teste PARCC:

Os estudantes de 3º a 5º anos realizarão o teste PARCC (Parceria para a Avaliação de Preparo Universitário e Profissional).

A Avaliação com Base em Desempenho (PBA) será administrada desde o meio de março até o meio de abril para língua inglesa e matemática.

A Avaliação de Final de Ano (EOY) será administrada durante o mês de maio.

ACCESS para ELLs

O teste ACCESS para ELLs (Avaliando a Compreensão e Comunicação em Inglês de Estado a Estado para Aprendizes de Língua Inglesa) será administrado de janeiro a meio de fevereiro todos os anos.

As datas exatas para os testes acima serão distribuídas pelos diretores escolares e através do site das Escolas Públicas de Norwood.

VISITANTES/ VOLUNTÁRIOS NA ESCOLA

Caso você deseje visitar a escola durante o horário letivo, esteja bem vindo. Os pais deveriam telefonar com antecedência e agendar uma visita com o professor para um horário mutuamente conveniente. Antes de começar a sua visita, passe pela secretaria central e assine o Registro de Visitantes e Voluntários com o seu nome e onde você se destina. Os passes de visitantes serão emitidos e devem ser usados enquanto você permanecer no prédio e dependências escolares.

WEBSITE

A página na internet das Escolas Públicas de Norwood é www.norwood.K12.ma.us. O site fornece uma gama de informações sobre as Escolas Públicas de Norwood em geral com links para cada escola individual.

PÁGINA DE ASSINATURA DOS PAIS

EU RECEBI UMA CÓPIA DO MANUAL DO ESTUDANTE O QUAL INCLUI O SEGUINTE: (1) UMA CÓPIA DO **CAPÍTULO 269** DAS LEIS GERAIS DE MASSACHUSETTS DESCREVENDO A LEI QUE PROÍBE O **TROTE**; (2) UM RESUMO DA POLÍTICA DE ASSÉDIO SEXUAL; (3) UMA EXPLICAÇÃO DA **LEI DE NOTIFICAÇÃO AOS PAIS**; E (4) A **POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL DE TECNOLOGIA DE NORWOOD**.

Nome do Estudante(s):

Data

Assinatura dos Pais ou Responsáveis

Série/Professor